



Identificação de casos da Ômicron no Brasil dispara novo alerta

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) confirmou, ontem (30), que amostras de dois brasileiros que em análise preliminar apresentaram resultado positivo para a variante Ômicron do novo coronavírus estão sob investigação. Os casos positivos investigados são de passageiros vindos da África do Sul e que desembarcaram no aeroporto internacional em Guarulhos, São Paulo, no dia 23. A entrada

dos passageiros no país foi anterior à edição da portaria Interministerial que proibiu, em caráter temporário, voos com destino ao Brasil que tenham origem ou passagem pela África do Sul. No Paraná, por conta da nova variante, o governador Ratinho Junior pediu “paciência” porque o “presente de Natal” que seria o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras vai ter que esperar um pouco mais. **| Geral 2**

COOPAVEL

ASSESSORIA



O Anuário Valor Mil coloca Coopavel na lista das 15 maiores cooperativas agroindustriais, entre 1.223 cooperativas agropecuárias em atividade do Brasil. **| Geral 6**

CCJ aprova PEC dos Precatórios e texto vai ao plenário do Senado

Economia 8



AEN

Desemprego e renda caem!

Há motivos para comemorar: o Paraná teve saldo de 176 mil novas vagas com carteira assinada e é o quarto estado que mais gerou empregos no Brasil em 2021; e o Brasil, somente em outubro, teve saldo positivo de 253 mil empregos formais, de acordo com o Novo Caged. Por outro lado, a preocupação é com a queda de rendimento médio do trabalhador em 4% em outubro, segundo o IBGE, acumulando 11,1% de recuo em 12 meses. **| Geral 4 e 5**

NO PARANÁ TCU e TCE-PR vão trabalhar contra paralização de obras federais

Política 3

HANDEBOL Equipes de Cascavel voltam ao topo do pódio estadual

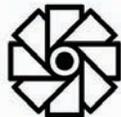
FUTSAL Cascavel já tem data para as decisões da Ouro e da Liga

Esportes 10



DIVULGAÇÃO

Bandeirada 11

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Sigo trabalhando

Mesa diretiva da Câmara Federal ignorou a orientação do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para afastar o deputado federal Evandro Roman. “Sigo trabalhando normalmente”, declarou o deputado cascavelense. Roman disse estar com a consciência tranquila porque dispõe não apenas de uma, mas de duas cartas de concordância do PSD para deixar o partido. Para o parlamentar, o TSE tomou uma decisão equivocada. Roman afirma que não terá maiores dificuldades para se manter deputado até início de abril do próximo ano, quando terá que devolver a cadeira ao titular Ney Leprevost, que terá que deixar o cargo de secretário estadual para ser candidato à reeleição.

CLÁUDIO ARAÚJO



Evandro Roman continua o posto de deputado federal

Vice assegurado

O líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP), disse que não está assegurado ao PP a Vice-Presidência na chapa à reeleição do presidente Jair Bolsonaro. A declaração foi dada à imprensa antes da cerimônia de filiação de Bolsonaro ao PL. Questionado se o PP deve mesmo indicar o vice-presidente, Barros respondeu: “Não há esse compromisso. Nós queremos ganhar a eleição”. Havia um acordo para que o partido do ministro Ciro Nogueira (PI) indicasse o vice. Barros voltou a repetir que há um tripé de apoio a Bolsonaro sintetizado na aliança entre PL, PP e Republicanos.

Show Rural

A 34ª edição do Show Rural Coopavel está marcada para o período de 7 a 11 de fevereiro de 2022. Essa edição trará várias novidades, entre elas um centro voltado a novas tecnologias, reforçando parcerias e a integração das mais diversas ferramentas ao cotidiano do produtor e da propriedade rural. A novidade no setor de avicultura será um ambiente para a demonstração das mais atuais e sofisticadas tecnologias para as granjas. Outra novidade na área pecuária é a parceria inédita do Show Rural com a Ovinopar.

Associação

O presidente da Faciap, Fernando Moraes, participou de uma reunião na Associação Comercial e Industrial de Cascavel (ACIC), onde realizou uma palestra sobre o associativismo empresarial e seus impactos na comunidade. Durante o encontro, Moraes apresentou os fenômenos

que compõem o movimento associativista empresarial. “O associativismo garante que todos tenham voz e possam debater e encontrar consensos pelas vias democráticas”, disse.

PSL no pleito

Para o pleito de 2022, o Partido Social Liberal (PSL) deverá ter dois nomes pontagrossenses para disputarem as cadeiras de deputado estadual e federal. Em reunião com Felipe Francischini, atual presidente do PSL no Paraná, ficou acordado que o atual vereador de Ponta Grossa, José Carlos Sahagoff Raad, mais conhecido como ‘Doutor Zeca’, poderá ser o candidato pelo partido a uma vaga na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Além dele, Rudolf Eric Christensen, mais conhecido como ‘Rudolf Polaco’, deve disputar uma cadeira na Câmara dos Deputados, em Brasília.

Presidente filiado

O presidente Jair Bolsonaro se filiou ao Partido Liberal (PL) na manhã desta terça-feira, 30, em um evento em Brasília. Com clima religioso e conservador, a cerimônia reuniu políticos e autoridades marcando oficialmente a retomada do casamento do seu governo com o centrão. Sem partido desde 2019, quando deixou o PSL, pelo qual foi eleito, Bolsonaro já passou por oito partidos desde que iniciou sua vida política, em 1989. “Confesso, prezado Valdemar, a decisão não foi fácil. E uma filiação é como um casamento. Agora, não seremos marido e mulher: seremos uma família”, disse o presidente Jair Bolsonaro, na filiação ao PL.

Anvisa confirma casos da variante Ômicron em investigação no Brasil

Brasília - A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) informou na tarde de ontem (30) que serão enviadas para análise laboratorial as amostras de dois brasileiros que, em análise preliminar, apresentaram resultado positivo para a variante Ômicron do novo coronavírus. A testagem foi realizada pelo laboratório Albert Einstein.

O caso positivo investigado é de um passageiro vindo da África do Sul e que desembarcou no aeroporto internacional em Guarulhos, São Paulo, no dia 23. O passageiro portava resultado de RT-PCR negativo e voltaria para o país africano no dia 25 e ia fazer novo teste, acompanhado de sua mulher, para poder embarcar. Nesse novo teste os dois testaram positivo para a Covid-19 e foi feita a comunicação ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)

de São Paulo.

O laboratório Albert Einstein fez o sequenciamento genético das amostras e notificou a Anvisa sobre os resultados positivos e informou ontem que se tratava da nova variante. “Diante da identificação e testagem com resultado positivo para Covid-19, a Rede CIEVS, ligada ao Ministério da Saúde, deve monitorar casos de acordo com o sistema de vigilância vigente no Brasil, para avaliação das condições de saúde e direcionamento dos indivíduos aos serviços de atenção à saúde, bem como para adoção das medidas de prevenção e controle da covid-19”, destacou a Anvisa em nota.

A entrada do passageiro no país foi anterior à edição da portaria Interministerial que proibiu, em caráter temporário, voos com destino ao Brasil que tenham origem ou

passagem pela África do Sul.

VACINAÇÃO

Ainda na segunda-feira, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse que a principal resposta contra a variante Ômicron é a vacinação. “Esse contrato assinado com a farmacêutica Pfizer é a prova cabal da programação do Ministério da Saúde para enfrentar não só essa variante Ômicron como as outras que já criaram tanto problema para nós”, completou.

Ele afirmou que o cuidado da vigilância em saúde no país permanece o mesmo adotado desde o começo da pandemia. “É uma variante de preocupação, mas não é uma variante de desespero porque temos um sistema de saúde capaz de nos dar as respostas no caso de uma variante dessa ter uma letalidade um pouco maior. Ninguém sabe ainda”.

Com nova variante, governador mantém uso de máscara no PR

Curitiba - No dia cinco de novembro o governador Ratinho Junior chegou a considerar a possibilidade da retirada de obrigatoriedade do uso de máscara no Natal, agora o cenário é diferente. Segundo o governador, com nova variante e as dúvidas sobre o impacto dela, fazem com que o momento seja de “se ter mais paciência”.

Conforme o governador, a intenção era retirar a obrigatoriedade de máscara como um presente do Natal, porém, medidas sanitárias, com eficácia comprovada precisam ser mantidas. “Seria o presente que queríamos dar, porque a máscara, embora estejamos adaptados, incomoda um pouco, mas a decisão na área da Saúde precisa ser dada com cautela. Vou pedir um pouco mais de paciência à população”, afirmou.

De acordo com Ratinho

Junior, a expectativa da Secretaria de Estado da Saúde é que essa nova variante não venha ao Paraná de maneira tão forte, por conta do alto índice de vacinação, e da própria atitude da população. “O que a gente vê é que a população do Paraná, de forma voluntária, se cuida e usa a máscara, mesmo em local aberto. Temos que aguardar o cenário mundial para tomar uma decisão sobre isso. Se a gente puder tirar a máscara com mais confiança, é melhor”, pontuou o governador.

NÚMEROS

O Paraná confirmou ontem (30), mais 428 casos e 13 mortes em decorrência do novo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 1.572.715 casos e 40.576 óbitos pela doença. Também ontem, foram distribuídas

mais 205.851 doses de vacinas. Do total, 194.676 são vacinas da Pfizer/BioNTech, sendo 151.374 para D1 de adolescentes (12 a 17 anos), 34.686 para D2 da população em geral e 8.616 doses reforço.

Outras 11.035 Astrazeneca para segunda dose da população de 59 a 18 anos de idade também estão nesta nova distribuição e mais 140 Coronavac/Butantan, por solicitação dos municípios.

falecimentos

Vanderlei Calliari (56)
Ivete De Lourdes Dall Olmo (38)
Isidoro Moura De Campos (48)
Paulo Ferreira Amorim (66)
João Kogeneveski (65)
Vilmar Maia Padilha (58)
Alvina Benvenutti Simoni (97)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

TCE-PR e TCU atuarão juntos para conclusão de obras paralisadas

Foz do Iguaçu - O TCE-PR (Tribunal Contas do Estado do Paraná) em conjunto com o TCU (Tribunal de Contas da União) atuarão de forma conjunta para estimular a conclusão de obras federais que estão paralisadas nos municípios do Paraná. De acordo com um levantamento realizado pelo TCE-PR, 228 obras federais estão paralisadas no Estado, com investimento total de R\$ 316 milhões.

Este conjunto representa 18,6% das 1.233 obras executadas com verba federal no Paraná e 11,4% do valor total, que soma R\$ 2,76 bilhões. Com o objetivo de articular ações de fiscalização neste sentido, servidores do TCE se reuniram com o secretário do TCU no Paraná, o auditor federal de controle externo Luiz Gustavo Gomes Andrioli.

De acordo com o coordenador-geral de Fiscalização do TCE-PR, Lincoln Santos de Andrade, o levantamento preliminar que apontou a existência de 228 obras federais paralisadas no estado foi realizado pela COP e tomou como base o mês de outubro deste ano. "Estamos nos articulando com o TCU com o objetivo de contribuir para que as obras atualmente paralisadas no Paraná sejam concluídas o mais rápido possível e gerem benefícios à população".

OBRAS MUNICIPAIS

A parceria com o TCU amplia, para a esfera federal, o trabalho que vem sendo

desenvolvido pelo TCE-PR com o objetivo de concluir as obras municipais paralisadas. Iniciativa semelhante será realizada também no âmbito das obras custeadas pelo cofre estadual.

Após levantamento que identificou mais de 350 obras municipais paralisadas, o TCE-PR passou a cobrar dos gestores, por meio de reuniões e visitas técnicas, providências para a retomada dessas construções. Com o objetivo de orientar gestores e técnicos, a COP elaborou a Cartilha de Obras Paralisadas, já publicada no site do Tribunal, com as principais orientações e também o passo a passo básico para a atualização das informações relativas a obras nos sistemas informatizados da corte.

Levantamento concluído em meados de outubro apontou a existência de, pelo menos, 355 obras municipais paralisadas no Paraná, que somam investimento público superior a R\$ 365,7 milhões. São edificações (como escolas, creches, unidades básicas de saúde), obras de pavimentação, saneamento e iluminação pública, localizadas em 121 dos 399 municípios do estado.

As principais causas da paralisação apontadas pelos gestores municipais foram o descumprimento das obrigações contratuais pelas empresas contratadas (36% dos casos) e a necessidade de alterações em projetos ou na execução de serviços não previstos inicialmente (25%).

FOZ DO IGUAÇU

Somente em Foz do Iguaçu o TCE apontou que mais de 50 obras estariam paralisadas. De acordo com a Prefeitura, das 61 obras apontadas como paralisadas pelo levantamento, 15 são referentes à Operação Pecúlio, da Polícia Federal, que apontou irregularidades na administração municipal em 2016. A maior parte dessas obras foi concluída por meio de TAC (Termos de Ajustamentos de Conduta) com o Ministério Público Federal. A previsão é que sejam baixadas junto ao TCE nos próximos 60 dias.

Outras 12 obras constantes no levantamento foram finalizadas, apenas faltando documentos para a baixa no Tribunal de Contas. E outras 4 obras listadas foram licitadas, porém, por motivos adversos não foram iniciadas.

Três delas estão em judicialização ou em processo administrativo interno: construção de quadra poliesportiva na praça do bairro Três Bandeiras, revitalização da pista de caminhada da Avenida Paraná e pavimentação na região Norte.

O Fozhabita possui 26 processos de obras paralisadas no TCE, porém, no mesmo relatório, 10 constam como 100% concluídas, com pendência documental a ser levantada. As 16 restantes estão em análise, pois são muito antigas - a mais recente é de 2012. A prefeitura destaca ainda que, no início da gestão do prefeito Chico Brasileiro, o Município tinha 96 obras apontadas como paralisadas pelo TCE.

Governo oficializa reajuste do mínimo regional de 2022

Curitiba - O Paraná deverá seguir com o maior piso regional do País. Ontem (30), o Governo do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa o projeto de lei que propõe o reajuste do piso salarial de 2022 pela aplicação integral do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 2021. O valor exato será divulgado no início do ano pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, mas o cálculo preliminar é que o mínimo regional deverá

subir dos atuais R\$ 1,4 mil para cerca de R\$ 1,6 mil na primeira faixa do piso.

A regra de reajuste foi definida em consenso pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, que é formado por representantes do Governo do Estado, de seis federações do setor patronal e das seis principais centrais sindicais (representando os trabalhadores), e reflete o cenário estadual e nacional de retomada econômica. O acordo

contou com a coordenação do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda, da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho.

A proposta encaminhada ao legislativo se refere exclusivamente aos empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, não sendo aplicável à remuneração de servidores públicos do Estado do Paraná e seus municípios.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Luta Difícil

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos classificou como uma "luta difícil" a tentativa de convencer o governo Federal a retirar do projeto de concessões das rodovias do Paraná a praça de pedágio prevista para a BR-467, entre Cascavel e Toledo. "É uma luta difícil pelo que eu tenho sentido. Quando as pessoas correm do problema é porque não querem resolvê-lo ou porque já resolveram, mas nós vamos reagir ainda diante dessa nossa clareza que a praça entre Toledo e Cascavel é algo que nos incomoda muito."

Apelo

Segundo Paranhos, ainda na tentativa de retirar essa praça do projeto, ele precisou se socorrer as entidades do Setor Produtivo do oeste do Paraná para tentar marcar uma agenda com os responsáveis do Ministério da Infraestrutura para discutir a questão.

Chapa PL

Hoje (1), o TRE-PR julga o recurso contra a chapa de vereadores do PL de Cascavel, referente às eleições de 2020. Em primeira instância, a Justiça Eleitoral indeferiu a ação proposta pelos suplentes de vereadores de, Josué de Souza e Carlos Xavier, que pediam a cassação da chapa do PL por haver possíveis candidaturas "laranjas" para completar o coeficiente de gênero, previsto em lei.

Confiante

Caso seja revertida a sentença no TRE, os dois vereadores eleitos pelo PL em Cascavel, Celso Dal Molin e Aldonir Cabral, perderão os mandatos. Contudo, Dal Molin se mostra confiante que o Recurso dos suplentes não será julgado procedente.

Homenagem

Após o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos ser homenageado na Câmara de Cascavel, agora é a vez de a primeira-dama Fabíola Paranhos receber homenagem. Na quinta-feira (2), Fabíola que também é presidente da Adamop recebe a entrega dos Votos de Congratulações e Aplausos no Legislativo de Cascavel.

Polícia Científica

O Município de Toledo irá receber uma sede regional da Polícia Científica. O anúncio foi realizado pelo diretor geral da Polícia Científica do Paraná, Rodrigo Luiz Rodrigo Grochoki. A administração municipal vai destinar um imóvel para a construção ao lado do Instituto Médico Legal (IML), no Jardim América.

Sem Carnaval

Na reunião do Comitê de Crise ao Enfrentamento à Covid desta quarta-feira, (1º), o prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro vai propor o cancelamento do carnaval de 2022. A medida, segundo o prefeito, servirá para evitar a circulação da variante ômicron que avança na África e Europa. "Não estamos vivendo um momento de muita segurança em relação a esta pandemia. Estamos vendo o que está acontecendo no mundo e em outros países", disse Brasileiro.

Filiado

Depois de dois anos sem legenda política, o presidente Jair Bolsonaro assinou no ontem (30) a filiação ao Partido Liberal. O ato foi realizado em Brasília. Trata-se da nona legenda à qual o presidente se associa em 33 anos de vida pública. Além de Bolsonaro, também ingressam na legenda comandada por Valdemar Costa Neto o senador Flávio Bolsonaro (Patriota), o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, e o ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni.

FPM

As 5.568 prefeituras receberam ontem (30) a terceira e última parcela de novembro do FPM, no valor de R\$ 2.974.032.349,93. Comparado ao ano passado, o montante é 11,78% maior, mas, com a inflação, o resultado positivo fica em 3,17%.

DIREITO DA FAMÍLIA

Desamor em tempos de Covid

A pandemia do Covid não trouxe apenas uma crise sanitária, com milhares de mortos, mas também uma crise matrimonial: incalculáveis pedidos de divórcio. Hoje direito potestativo, isto é, que independe de requisitos para ser concedido, todavia nem sempre foi assim. Por muito tempo, o casamento foi indissolúvel, por estar intimamente relacionado com a religiosidade e com a noção de sacramento, de modo que apenas a morte seria capaz de separar o casal.

No entanto, a sociedade é mutável, tal qual a proteção jurídica, de modo que os fatos sociais, em constante transformação, levam à modificação das leis e de sua interpretação. No século XX, não só a aristocracia perdeu seu espaço, como também a Igreja, com seus usos e costumes sendo paulatinamente transformados por interesses da nova sociedade que ascendia: empresário-industrial. Nesse contexto, a liberdade, um dos pilares da Revolução Francesa, adentra também nos lares, outrora unidos pelo fogo sagrado. O Estado cede lugar ao indivíduo para formar não só uma família tradicional, mas um LAR (lugar de amor e respeito).

Embora tenha havido grandes transformações no último século, elas não foram repentinas: a mudança social e cultural é gradual, devido à resistência dos conservadores. Não seria diferente com o casamento e sua dissolução. Na década de 1970, no Brasil, tem-se a regulamentação da separação judicial, conhecida como “desquite”, rompendo paradigmas. Embora o preconceito continuasse arraigado, o direito ao rompimento da sociedade conjugal começava a engatinhar, timidamente, pois essa separação mantinha o vínculo entre o casal, de modo que não era possível contrair novas núpcias.

O próximo passo foi o sistema gradual separação-divórcio, em que era possível a dissolução, agora, do vínculo conjugal, pelo divórcio, permitindo novo enlace matrimonial, desde que houvesse prévia separação judicial, comprovado lapso temporal de separação judicial ou de fato. Além disso, a quebra de qualquer das obrigações legais (fidelidade, sustento, ajuda mútua) levaria ao fim da vida plena em comunhão e deveria ser comprovada para a concessão do divórcio.

Isso porque o culpado era sancionado juridicamente, perdendo inúmeros direitos, como direito ao sobrenome do cônjuge, direito a alimentos e, ainda, direito à guarda dos filhos menores. Era como uma penalidade pela afronta à norma cogente de conduta: ser família matrimonial.

A partir da década de 1990, após a promulgação da atual Constituição Federal, emergem as doutrinas e decisões judiciais sobre um tema pulsante desde meados do século XX, os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana enquanto limites intransponíveis do indivíduo, no sentido de promoção da personalidade. Nesse momento, o afeto, enquanto norteador das relações familiares, evidencia o divórcio enquanto direito potestativo e não mais uma chaga. Não há mais o culpado, de modo que se garantem os direitos do(a) “ex”, que tem liberdade para escolher sua felicidade, sem necessidade de comprovação de lapso temporal de separação e sequer culpa.

Ainda que com maior liberdade no campo familiar, os incapazes devem ser protegidos, de modo que havendo filho menor e/ou incapaz, ou estando a mulher grávida, é imprescindível procedimento judicial, bem como quando houver impasses sobre guarda, visita, alimentos ou partilha de bens. Caso contrário, permite-se o divórcio diretamente em cartório, sendo que em ambos os casos faz-se necessária a presença do advogado. O que não pode faltar é maturidade de quem um dia amou perdidamente para dar espaço à felicidade e à liberdade.

Giovanna Back Franco
Advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

Paraná chega a 176 mil novas vagas, o quarto melhor estado do País

Curitiba - Com saldo de 176.570 vagas com carteira assinada, o Paraná é o quarto estado brasileiro que mais gerou empregos em 2021. Os dados são do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), publicado ontem (30) pelo Ministério do Trabalho e Previdência. À frente do Paraná, estão apenas São Paulo (812.484), Minas Gerais (300.660) e Santa Catarina (187.147). O acumulado leva em consideração as vagas formais abertas entre janeiro e outubro.

“O Paraná se aproxima do fim do ano mostrando uma recuperação econômica exemplar após a pandemia, com os setores de comércio e serviços se fortalecendo a cada mês. Essa é a prova de que o nosso Estado une forças para criar a melhor política pública de desenvolvimento que existe, que é a geração de emprego e renda”, celebrou o governador Ratinho Junior.

A alta no mês foi puxada pelos setores de serviços, com saldo de 6.800 vagas, e de comércio, com 5.171 vagas. Na sequência, estão a indústria (3.723) e os setores de agricultura, pecuária, produção

florestal, pesca e aquicultura (219). O único setor em baixa no período foi o de construção civil, com saldo negativo de 166 vagas.

ALTA CONSECUTIVA

O bom resultado acumulado é consequência de uma performance positiva do Paraná ao longo de todos os meses do ano. Considerando os ajustes aplicados pelo Caged, foram 25.154 vagas abertas em janeiro, 41.388 em fevereiro, 10.549 em março, 9.697 em abril, 15.521 em maio, 15.478 em junho, 13.925 em julho, 21.826 em agosto, 15.059 em setembro e 15.747 em outubro.

O secretário estadual de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, ressalta que os números demonstram um alinhamento exemplar entre o Governo do Estado e o setor privado para promover políticas de geração de emprego. “Nossa gestão está comprometida em gerar mais oportunidades. De um lado fomentamos a criação de novas vagas através de diferentes iniciativas. De outro, fazemos a ponte com a empresa através das agências do trabalhador. Assim,



movimentamos a economia do nosso Estado”, afirmou.

MUNICÍPIOS

As vagas geradas no mês de outubro mostram uma descentralização dos polos produtivos através de uma performance geral positiva em diferentes regiões do Estado. Dos 399 municípios paranaenses, 264 apresentaram saldo positivo — o equivalente a 66,2% do total.

Os principais geradores de emprego no período foram Curitiba (3.645), Maringá (1.064), Londrina (959), Foz de Iguaçu (745), Cascavel (563), Toledo (482), Pinhais (409), São José dos Pinhais (404), Matelândia (341) e Guarapuava (328). Dentre os demais municípios, 17 tiveram saldo zero e outros 118 apresentaram saldo negativo.

Codesul reforça planejamento para o crescimento regional

Curitiba - Os governadores do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, de Santa Catarina, Carlos Moisés, do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, e do Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja – estados que compõem o Codesul (Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul) – se reuniram ontem (30) no Palácio Iguaçu, em Curitiba. O encontro também marcou a troca da presidência rotativa do Codesul, que em 2021 estava com Paraná e, em 2022 terá a presidência do governador catarinense Carlos Moisés. A elaboração de um plano de desenvolvimento integrado, nomeado Codesul/BRDE – Visão Regional 2040, foi anunciada em junho deste

ano, em uma reunião do Codesul realizada em Porto Alegre. O objetivo é criar um diagnóstico regional que identifique as agendas que cada governo deve promover para melhorar a qualidade de vida e potencializar o desenvolvimento econômico dos quatro estados.

Agora, está sendo definida a contratação da instituição que vai elaborar o plano, incluindo as metas e os indicadores que cada gestor deve acompanhar para construir a visão de um futuro regional para os próximos 20 anos. “A proposta é identificar, em cada um de nossos governos, as agendas que devemos promover para melhorar a qualidade de vida e potencializar o

desenvolvimento econômico e social dos nossos estados até o ano de 2040”, explicou Ratinho Junior.

“Por muito tempo, o Brasil não pensou em um planejamento a longo prazo. Mas entendemos que essa cultura é diferente na nossa região, que tem uma vocação para planejar o futuro a médio e longo prazo”, ressaltou o governador. “Os quatro estados que formam o Codesul estão entre os mais desenvolvidos do País e se destacam na produção agrícola e industrial. Com essa visão estratégica para as próximas duas décadas, temos todas condições de tornar o grande polo econômico da América do Sul”.

Desemprego recua 1,6% e renda média também cai mais 4%

Rio de Janeiro - A taxa de desemprego atingiu 12,6% no terceiro trimestre deste ano, o que significa queda de 1,6 ponto percentual na comparação com o segundo trimestre de 2021. O número de pessoas em busca de emprego no país recuou 9,3% e, com isso, chegou a 13,5 milhões. Os ocupados tiveram um crescimento de 4%, alcançando 93 milhões de pessoas. Os dados da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), foram divulgados ontem (30) pelo IBGE.

Para a coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE, Adriana Beringuy, o crescimento da ocupação no período foi relevante. “No terceiro trimestre, houve um processo significativo de crescimento da ocupação, permitindo, inclusive, a redução da população desocupada, que busca trabalho, como também da própria população que estava fora da força de trabalho”, observou.

A população fora da força de trabalho é o contingente daqueles que não estão ocupados e nem buscando emprego. Com o crescimento no número de ocupados, o nível da ocupação, que é o percentual de pessoas em idade de trabalhar que estão no mercado de trabalho, subiu para 54,1%, enquanto no trimestre anterior tinha sido de 52,1%.

DOMÉSTICO

De acordo com a coordenadora, dentro desse crescimento, a informalidade representa 54%. Os empregados do setor privado sem carteira assinada (10,2%), que somaram 11,7 milhões de pessoas, estão entre as categorias de emprego que mais cresceram na comparação com o trimestre anterior. No mesmo período, o número de trabalhadores domésticos atingiu 5,4 milhões - o que equivale a uma expansão de 9,2%, o maior desde o início da série histórica da pesquisa, em 2012.

No primeiro trimestre do ano passado, seis milhões de pessoas eram trabalhadores domésticos. Se considerados



apenas os trabalhadores sem carteira, houve aumento de 10,8%, sendo 396 mil pessoas a mais. Segundo Beringuy esse é um processo de recuperação que já vinha ocorrendo desde junho. “A categoria dos empregados domésticos foi a mais afetada na ocupação no ano passado e, nos últimos meses, há uma expansão importante. Embora haja essa recuperação nos últimos trimestres da pesquisa, o contingente atual desses trabalhadores é inferior ao período pré-pandemia”, afirmou. O avanço da vacinação da população contra a Covid-19 e a melhora nos índices da pandemia no momento têm impulsionado uma recuperação mais intensa das contratações no mercado de trabalho, opinou Adriana. “Desde julho a gente começou a observar essa melhoria mais intensa na ocupação”, lembrou.

CONTA PRÓPRIA

O contingente de trabalhadores por conta própria (3,3%) também cresceu. As 25,5 milhões de pessoas nessa categoria representam o maior número desde o início da série histórica da pesquisa. Aí estão incluídos os trabalhadores que não têm CNPJ, que cresceram 1,9% ante o último trimestre. Com isso, a taxa de informalidade chegou a 40,6% da

população. São 38 milhões de trabalhadores nessa situação.

RENDIMENTO

Sob pressão da inflação elevada e de um aumento do número de pessoas atuando na informalidade e em vagas com menores rendimentos, a renda média do trabalhador teve queda recorde de 11,1% em um ano, para R\$ 2.459 mensais, uma queda de 4% relativo ao último trimestre.

A massa de salários em circulação na economia ainda está R\$ 1,688 bilhão menor do que há um ano. “Embora a gente tenha mais pessoas trabalhando, a massa de rendimento que vem do trabalho não se expande”, frisou Adriana Beringuy. O avanço no número de pessoas ocupadas não veio com melhorias no rendimento real habitual de todos os trabalhos.

Com o valor de R\$223,5 bilhões, a massa de rendimento ficou estável nas duas comparações. Para a coordenadora, esses números indicam que o aumento da ocupação foi puxado por postos de trabalho com salários menores. “Há um crescimento em ocupações com menores rendimentos e também há perda do poder de compra devido ao avanço da inflação”, completou.

Brasil criou 253 mil vagas em outubro

O Ministério do Trabalho e Previdência informou ontem (30) que foram gerados 253.083 empregos com carteira assinada em outubro. Os números fazem parte do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Novo Caged. Conforme o levantamento, o saldo é de 2,6 milhões de novas vagas nos dez primeiros meses deste ano.

No mês passado, o setor de serviços gerou 144,6 mil postos de trabalho. No comércio, foram criadas 70,3 mil vagas. Em terceiro lugar, o setor da indústria teve saldo de 26,6 mil novos empregos. Os estados de São Paulo (76,9 mil), Minas Gerais (21,3 mil) e Rio de Janeiro (19,7 mil) foram as unidades da federação que mais geraram postos de trabalho.



Sono de excelência

Com salários brutos superiores a R\$ 33 mil, alguns deputados federais contarão com mais regalias nos amplos apartamentos funcionais em Brasília: camas “King Size” e “Queen Size” – conhecidas pelo generoso tamanho e conforto – e outros móveis de primeira linha bancados com dinheiro público. A licitação, por Pregão Eletrônico, foi aberta este mês pela Câmara dos Deputados e prevê o custo de R\$ 692.543,76. Serão adquiridas seis camas King, ao custo de R\$ 29.202,60, e 36 unidades de Queen, ao preço de R\$ 145.287,00. A compra ainda prevê cadeiras, e mesas de jantar e de centro.

12 meses?

O edital justifica que é para “suprir as necessidades de mobiliário das unidades atualmente em déficit, as necessidades projetadas para os próximos 12 meses”.

Aquele adicional

O edital informa ainda que, “no interesse da Câmara”, o valor desta contratação poderá ser aumentado em até 25% em razão de acréscimos de componentes do objeto”.

Yankees chegando

Foi adiada para 6 a 16 de dezembro o exercício em solo brasileiro das tropas americanas com mais de 200 soldados, no interior paulista, em parceria com o Exército.

Segue a novela

Jair Bolsonaro tem uma sina de chamar problemas para si. Se não tivesse mandado prender em Resende (RJ) uma mulher que o provocou na rua, ninguém saberia hoje que ele era chamado de “noivinha do Aristides” no Quartel quando soldado. Aliás, a prisão é inconstitucional. E segue a novela da vida real.

Falta de tudo

É fato no comércio geral nas capitais e interior: o efeito das restrições na pandemia do coronavírus no Brasil e exterior afetaram diretamente o abastecimento. Falta de tudo, principalmente insumos para indústria de transformação. E a demanda cresceu forte.

Reza forte

Com o camburão da PF com giroflex ligado para cima dele, o que se sabe na

polícia é que Padre Robson Pereira, de Trindade, pegou a trouxinha e sumiu.

No Conselho de Ética...

O advogado Pedro Calmon Mendes vai sentar no banco dos réus da OAB. Uma ex-cliente entrou com ação no conselho de ética da entidade com provas judiciais em que o acusa de ter mentido nos autos, e tê-la enganado, para obter ganhos financeiros.

... da OAB

A suposta vítima pede a suspensão imediata da inscrição do registro de advogado e a cassação de sua carteira na seccional.

Outro lado

Em resposta à Coluna, Calmon alega que vem sofrendo uma campanha de difamação por conta da defesa de uma cliente (a Coluna ressalta que não é a mesma da denúncia). “Tenho mais de 30 anos de inscrição na Ordem e nunca tive uma punição sequer perante a OAB” alega em nota enviada. “Considero uma afronta a minha honra pessoal e profissional esse tipo de questionamento”.

No mais

A Coluna tem a confirmação do protocolo da denúncia, baseia-se num fato, procurou o advogado para se posicionar e apenas reporta o caso. A íntegra da resposta de Calmon está no site.

10 anos

A Coluna Esplanada completa hoje 10 anos. Agradecemos a leitura e a todos os veículos parceiros de publicação nesta trajetória.

Publicação classifica Coopavel entre as 15 maiores cooperativas do Brasil

ASSESSORIA

Cascavel - A Coopavel Cooperativa Agroindustrial chega aos seus 51 anos de fundação em grande forma. Com os números que alcança nos últimos anos ela se consolida como uma das 15 maiores cooperativas agroindustriais do Brasil. “O momento é muito especial, resultado de trabalho dedicado, união e planejamento. Mas queremos e podemos muito mais”, afirma o presidente Dilvo Grolli.

O bom desempenho da Coopavel é confirmado por alguns dos mais importantes estudos e publicações especializadas em agronegócio e economia do País, como o Valor Mil, do Jornal Valor Econômico, a Revista Amanhã e o ranking do Quem é quem, da Gessuli. “São apurações feitas com bastante critério e cuidado e que, justamente por isso, contam com a confiança do setor produtivo e de seus líderes”, afirma Dilvo.

A edição mais recente do Anuário Valor Mil coloca a Coopavel entre as 15 maiores cooperativas agroindustriais brasileiras – atualmente, são 1.223 às cooperativas agropecuárias em atividade no País. Ela também figura como a 44ª maior empresa do Sul (considerando os mais diferentes segmentos) e como a 232ª maior empresa do Brasil. Nesse último ponto em particular, a cooperativa com sede em Cascavel, no Oeste do Paraná, avançou 32 posições considerando o atual com o levantamento anterior.

No ranking da Revista Amanhã, uma das principais publicações especializadas em agronegócio e economia dos estados do Sul, a Coopavel

aparece como a 27ª maior empresa do Paraná e como a 65ª considerando as ranqueadas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Na classificação apenas entre cooperativas, o desempenho da Coopavel é ainda melhor: 11º lugar no Paraná e 13º no Sul.

E no Prêmio Quem é quem, da Gessuli (uma das principais e mais antigas revistas nacionais de agropecuária) o destaque foi a recente escolha do melhor profissional em assistência técnica na área de suínos do País, título que ficou com Marcelo Antonio Felipe. A Coopavel foi finalista em outras cinco categorias do Quem é quem: Responsabilidade ambiental e bem-estar animal, Sustentabilidade, Melhor cooperado/aves, Varejo e Melhor Cooperada.

PODEMOS AINDA MAIS

O presidente Dilvo Grolli destaca que essas e outras classificações mostram a seriedade, o dinamismo e a capacidade empreendedora de todos que fazem a Coopavel acontecer – são 7,5 mil funcionários e 6,5 mil cooperados, perfazendo um universo superior a 60 mil pessoas. “E podemos e queremos ainda mais”, afirma o presidente, projetando um período de intensas conquistas para a cooperativa nos próximos cinco anos. Atualmente, ela atua em 23 municípios do Oeste e Sudoeste do Paraná e tem 14 indústrias – 80% do faturamento da cooperativa vem de produtos industrializados.

Com os inúmeros investimentos e modernizações em andamento, e com a criação



Area industrial da Coopavel, às margens da BR-277, na saída para Curitiba

de novas indústrias e melhorias estruturais e logísticas em suas filiais, a Coopavel tem como meta dobrar o seu faturamento até 2026. O faturamento da cooperativa em 2021 deve se confirmar em R\$ 4,8 bilhões (crescimento de 38% no ano), o melhor da história de 51 anos da empresa. “Nosso compromisso é trabalhar com dedicação e sempre atentos ao melhor da inovação e da tecnologia, levando assim mais resultados aos nossos cooperados, gerando empregos e colaborando com crescimento dos municípios das regiões nas quais atuamos”, pontua Dilvo Grolli.

Credicoopavel chega aos 40 anos com recordes

A Cooperativa de Crédito Coopavel chegou aos seus 40 anos, no último dia 24 de novembro, no melhor e mais próspero momento de sua trajetória. O lucro estimado para 2021 é de R\$ 22 milhões, 40% superior ao que foi alcançado em 2020, que até agora era considerado o melhor ano da história da Credicoopavel. “A Credicoopavel experimenta um momento especial, com crescimento significativo em seus indicadores, resultado de muito trabalho, união, diálogo e de uma forte intercooperação com a Coopavel”, destaca o presidente Dilvo Grolli.

A aproximação entre a Credi e a Coopavel foi fortalecida principalmente no último um ano. A cooperativa de crédito está ainda mais presente, com seus produtos, serviços e soluções, em todas as unidades da Coopavel, que atua em 23 municípios das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná. Atualmente, 55% dos 6,5 mil cooperados da Coopavel são também filiados da Credicoopavel e a meta é chegar a 80% até o fim de 2022. “Estamos no caminho certo, porque a evolução é diária e visível”, segundo Dilvo Grolli.

ALLWAYS
HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO
OSMÁRIO SARAIVA



No centro de Cascavel



Financiamento direto pela Construtora em até 100X



Entrega Garantida para 2022



Visite os apartamentos decorados

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



CCJ aprova PEC dos Precatórios em meio a "turbulência" da Ômicron

AGÊNCIA SENADO

Brasília - A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou ontem (30), por 16 votos a 10, a PEC 23/2021, conhecida como PEC dos Precatórios. A matéria foi encaminhada ao Plenário. A PEC libera espaço fiscal em 2022, estimado em R\$ 106 bilhões, para o pagamento do programa social Auxílio Brasil, sucessor do Bolsa Família, por meio do parcelamento do pagamento de precatórios e da alteração do método de cálculo do teto de gastos previsto na Emenda Constitucional 95.

Durante a reunião, o relator da PEC e líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), anunciou ter acatado, total ou parcialmente, 17 emendas propostas pelos senadores, alterando trechos mais polêmicos do parecer. Por acordo de lideranças, os destaques que seriam votados na CCJ foram retirados e ficou acertado que a discussão em relação ao texto final prosseguirá até a deliberação do Plenário. "Nós estamos permanentemente abertos ao diálogo, ao entendimento, até o momento da votação no Plenário, porque o objetivo é construir essa maioria mais ampla", ressaltou Bezerra.

O presidente da CCJ, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), chegou a suspender a reunião durante duas horas, para que se chegasse a um acordo sobre o texto final que permitisse a aprovação pelo colegiado. Entre outras reivindicações, diversos senadores pleitearam

que o pagamento dos precatórios de natureza alimentar (decorrentes de ações judiciais relacionadas a salários, pensões ou aposentadorias), dos quais muitas vezes os credores dependem para a própria subsistência, fosse explicitamente garantido na PEC.

Outro pedido de parte dos senadores foi a garantia de que o espaço fiscal criado pela PEC seja usado apenas para o pagamento de benefícios sociais, e não para outras destinações, em ano eleitoral.

PRECATÓRIOS

O debate na reunião desta

terça-feira concentrou-se a maior parte do tempo em torno da solução escolhida para criar o espaço fiscal, o parcelamento dos precatórios — medida que, segundo os opositores, abala a confiança dos investidores nas contas públicas do Brasil.

Senadores mais antigos na Casa, entre eles Alvaro Dias (Podemos-PR) e Esperidião Amin (PP-SC), lembraram que ao longo da história foram aprovadas várias leis e emendas à Constituição postergando o pagamento de precatórios, com consequências negativas para a economia do



O relator, Fernando Bezerra Coelho, acatou emendas, mas alterou os trechos mais polêmicos

país. "Um dos males da administração pública é essa estratégia de rolar, de se transferir a

responsabilidade para o amanhã. É o que fazemos aqui", lamentou Alvaro.

Bolsa recua diante da nova variante

Após se aproximar do patamar dos 100 mil pontos, ontem (30), a Bolsa recuperou parte da queda no fim do dia. Ainda assim, encerrou o pregão na mínima do ano, com desvalorização de 0,87%, aos 101.915 pontos. Foi o pior desempenho para o Ibovespa desde o dia 6 de novembro de 2020, quando o índice atingiu 100.925 pontos.

Pesaram no desempenho do mercado de ações brasileiro as falas do presidente do Federal Reserve, Banco Central americano, Jerome Powell, dando a entender que a retirada de estímulos à economia naquele país pode ser antecipada, o que torna os países emergentes menos atrativos para investidores.

Após a leve recuperação ensaiada na véspera, o

sentimento negativo também voltou a dominar os mercados globais com o receio de que os imunizantes já existentes contra a Covid-19 sejam menos eficazes para combater a nova variante do coronavírus, Ômicron.

A possibilidade de elevação das taxas de juros nos Estados Unidos e a aversão ao risco favoreceram a moeda americana, que avançou 0,48%, cotada a R\$ 5,6372.

"Se essa nova variante gerar problemas mais graves e eventualmente medidas mais drásticas forem tomadas, como um lockdown, desta vez o Fed não irá alimentar o mercado com medidas de estímulos. Na verdade, muito pelo contrário, o que gera maior preocupação

sobre um processo de desaceleração econômica prevista para o ano que vem", disse Rafael Ribeiro, analista da Clear Corretora.

No cenário interno, os investidores também repercutiram a aprovação da PEC dos Precatórios na CCJ do Senado. A expectativa é que a proposta seja aprovada pelo plenário do Senado até a próxima quinta-feira. Para garantir a aprovação na CCJ, o governo cedeu e aceitou retirar do teto de gastos, que limita o crescimento das despesas à inflação, os precatórios do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Fundamental e de Valorização do Magistério). A Bolsa se afastou das mínimas do dia após o resultado.

Incerteza da economia recua

O Indicador de Incerteza da Economia brasileira, medido pela Fundação Getúlio Vargas, recuou 2 pontos na passagem de outubro para novembro deste ano. Essa foi a segunda queda consecutiva do indicador. Apesar da queda, o indicador, que chegou a 129,3 pontos, está 14,2 pontos acima do nível de fevereiro de 2020 (115,1 pontos), ou seja, do período pré-pandemia de covid-19 no país.

A queda da incerteza foi provocada pelo recuo de 5,8 pontos do componente de mídia, baseado na frequência de notícias com menção à incerteza nas mídias impressa e online. O componente de expectativas, construído a partir das previsões dos analistas econômicos, por outro lado, cresceu 14,2 pontos, a quarta alta consecutiva.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				30/11	
	% dia	compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,5%	5,6350	5,6360	-0,2%	
PTAX (BC)	+0,1%	5,6193	5,6199	-0,4%	
PARALELO	+0,2%	5,4900	5,9000	-0,2%	
TURISMO	+0,2%	5,4900	5,8800	-0,2%	
EURO	+0,1%	6,3256	6,3286	-2,9%	

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	113,55	lenc	R\$ 0,0495
Libra est.	0,76	Libra est.	R\$ 7,44
Euro	0,89	Peso arg.	R\$ 0,056
Peso arg.	100,93	R\$1:	1215,66 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
26/10 a 26/11	0,5000	0,3575	0,0000
27/10 a 27/11	0,5000	0,3575	0,0000
28/10 a 28/11	0,5000	0,4412	0,0000
1/11 a 1/12	0,5000	0,4412	0,0000
2/11 a 2/12	0,5000	0,4412	0,0000

BOVESPA				30/11	
IBOVESPA: -0,87%		101.915 pontos			
Ações	%	R\$			
Petrobras PN	-0,14%	29,43			
Vale ON	+0,65%	69,95			
ItaúUnibanco PN	-1,24%	22,38			
Bradesco PN	-1,78%	19,91			
Locaweb ON	-10,09%	13,19			
Magazine Luiza ON	-3,36%	7,77			

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,25	-	8,24	10,67
IGP-M (FGV)	0,64	0,02	16,77	17,89
IGP-DI (FGV)	1,60	-	16,96	20,95

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	OUT	NOV	DEZ	
IGP-M (FGV)	1,2486	1,2173	1,1789	
IGP-DI (FGV)	1,2343	1,2095	-	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 7,75% | TJLP: 5,32%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 7ª parcela vence em 30/11, com juros Selic de 3,03%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano
Paraná	1.978,27	1.987,39	0,46	15,55
Norte	2.110,26	2.097,17	-0,62	18,98
Oeste	2.020,24	2.027,94	0,38	15,31

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO	
Empresário/empregador	
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/12 físicas 15/12, domésticos 6/12

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 30/11	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	155,70	-0,6%	-3,1%	155,00
MILHO	79,02	0,0%	0,3%	79,00
TRIGO	88,56	-0,3%	0,1%	92,00
BOI GORDO	307,64	1,0%	10,2%	295,00
SUINO	6,64	0,3%	4,9%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 30/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/22	1.217,25	-24,25	-2,6%
FARELO	dez/21	348,80	1,10	4,9%
MILHO	dez/21	567,00	-14,00	-2,2%
TRIGO	dez/21	773,75	-33,75	0,1%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 30/11	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	162,00	-4,1%	-5,3%
SOJA	Paranaguá	166,00	-2,4%	-3,5%
MILHO	Cascavel	88,00	1,1%	1,1%

Empresas do Núcleo Acic Oeste participam do “Natal Premiado”

Empresas de bairros da região Oeste de Cascavel participam da campanha “Natal Premiado 2021” oficialmente lançada no fim de outubro e que teve no último sábado, no Ecopark, mais uma ação com a chegada do Papai Noel. “Foi uma tarde de brincadeiras e de muita diversão”, diz a coordenadora do Núcleo, Regina Grasel Emmel Fracaró.

Vinte e sete empresas já participam da campanha e passam a distribuir cupons entre os seus clientes. Um cupom será entregue a cada R\$ 50 em

compras. A finalidade, segundo Regina, é valorizar as empresas dos bairros que integram o Oeste da cidade de Cascavel, fidelizar e reconhecer os clientes que as prestigiam e contribuir para fortalecer as vendas neste fim de ano.

“Estamos muito otimistas com o resultado. União e trabalho conjunto costumam dar muitos bons frutos”, observa o diretor do Programa Empreender da associação comercial, Thiago Munhois. Entre os prêmios sorteados estarão patinete elétrico, TV 50



FONTE: FOTO: ASSESSORIA

polegadas, notebook, celular e vales-compra no valor de R\$ 300 cada.

A entrega dos cupons acontecerá até o dia 26 de dezembro nas lojas

identificadas. O sorteio dos prêmios está agendado para o dia 28 de dezembro, em frente à UPS do bairro Santa Cruz.

Palavras cruzadas

Crossword puzzle grid with 13 rows and 10 columns. Clues are provided in Portuguese for both horizontal and vertical words.

BANCO 2/on. 3/min — oar. 6/namata. 10/cantárolar.

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Lua e Júpiter estimulam as parcerias, por isso, procure unir-se aos colegas no trabalho para atingir metas em comum. Se surgir a ideia de fechar sociedade com amigos, pode se dar bem. A Lua logo chegará à Casa 8, um sinal de que pode pintar uma grana inesperada. E com Netuno de volta ao movimento normal, você também terá ideias inspiradoras, inclusive para lucrar.

TOURO 21/4 a 20/5
Júpiter, planeta da abundância, está no ponto mais alto do seu Horóscopo e traz muita sorte para sua carreira. Aproveite para correr atrás do que quer e conquistar o sucesso! Ah, e pode contar com o apoio de uma mulher para conseguir algo desejado. Quem é ela e no que ela te ajuda?!

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A Lua na Casa 6 renova sua vitalidade e garante pique em dobro para você encarar o trabalho! Além de mostrar determinação e disciplina em dobro, você também vai mostrar disposição para aprender novas tarefas. E para arrasar ainda mais, tenho duas dicas de ouro: participe de treinamentos e ouça dicas dos colegas mais experientes.

CÂNCER 21/6 a 21/7
Quem trabalha em casa ou com parentes pode ter uma manhã bem lucrativa. Além de contar com a sorte, você também terá criatividade de sobra, seja para deixar o serviço mais fácil ou para encontrar novas formas de ganhar dinheiro. Explore a sua simpatia, especialmente se lida com crianças, jovens, comércio e atividades recreativas.

LEÃO 22/7 a 22/8
As primeiras horas do dia serão muito positivas para você dialogar e acertar os ponteiros com alguém, seja a pessoa amada ou um parceiro de trabalho. Ainda de manhã, a Lua chega à Casa 4, e traz boas vibrações para a sua relação com a família.

VIRGEM 23/8 a 22/9
Trabalhar e ganhar dinheiro estão entre as suas prioridades nesta quarta-feira, Virgem. Fique ligada (o) às oportunidades, pois Júpiter é o astro da abundância e está enviando ótimas energias para a sua vida profissional.

LIBRA 23/9 a 22/10
Lua e Júpiter em harmonia prometem levantar seu astral e ajudarão você a encarar com otimismo e criatividade qualquer desafio que possa surgir no caminho. E você nem tem com o que se preocupar, pois o céu ainda anuncia uma fase bem favorável para o seu bolso.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
A Lua em Escorpião realça os pontos fortes do seu signo, e vai se sentir ainda mais confiante e determinada (o) para batalhar pelos seus objetivos. O carinho da família também será revigorante para você, que irá sentir que pode contar com o apoio dos parentes. Mas controle suas reações e lembre-se: cada pessoa tem um ritmo diferente no trabalho.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Você pode fazer uma boa parceria no início do dia. Também deve estimular a troca de ideias e ficar ligada (o) nas dicas dos colegas. Mas ainda de manhã, a Lua vai chegar à sua Casa 12 e você vai sentir uma vontade maior de se isolar. Vai se concentrar melhor se puder fugir de ambientes barulhentos e puder cumprir suas tarefas num cantinho mais tranquilo.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
O desejo de conquistar o sucesso e melhorar de vida será um bom estímulo para você se dedicar ao trabalho e mostrar todo o seu potencial no que faz. Júpiter na Casa 2 envia ótimos estímulos para as finanças, então, vigie as oportunidades de aumentar seus ganhos e controle o desejo de gastar.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
A Lua desperta o lado mais ambicioso do seu signo e você fará o que estiver ao seu alcance para se destacar no trabalho. É uma fase de realizações, por isso, lute com garra pelos seus objetivos. Júpiter renova seu otimismo e sua fé na vida, um sinal de que nada pode deter a sua empolgação!

PEIXES 20/2 a 20/3
Netuno retorna ao movimento normal e isso deve fortalecer a sua autoconfiança a partir deste mês. É um bom momento para encarar medos, dúvidas e inseguranças que há tempos incomodam você, avalie se precisa mudar e corte o mal pela raiz.

Horóscopo nascido em 1º de dezembro
Os nascidos a 1 de dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Capricórnio. São trabalhadores, esforçados, responsáveis e cumpridores dos seus deveres. Levam a vida a sério e são corretos nos compromissos com a verdade e a justiça. Seu número principal é o 10, formado de 1, número do Sol e de zero. O Sol que é símbolo de luz e energia, força, liderança, autoridade e poder, que se impõe por tudo isso, só pela sua presença luminosa e vibrante. Mas que ao mesmo tempo, leva ao egocentrismo, ao individualismo e à solidão.

Advertisement for 'COQUETEL' magazine featuring a crossword puzzle solution grid and promotional text: 'EXERCITE SUA MENTE COM COQUETEL'. Includes social media handles for Facebook, Instagram, and Twitter.

Cascavel reconquista hegemonia

Cascavel - O handebol cascavelense voltou a dominar o cenário estadual. No último final de semana as equipes da cidade subiram ao degrau mais alto do pódio do Campeonato Paranaense, tanto no masculino quanto no feminino.

No masculino, é a primeira conquista estadual do ACH/Lanali/O2 Saúde/Cascavel Handebol. Na partida decisiva, vitória sobre Maringá, por 25 a 22, coroando uma campanha invicta de seis partidas dos comandados pelo técnico Elizeu Oliveira. Agora o elenco se prepara para a reta final da temporada, com o último

compromisso sendo a Fase Final da Liga Nacional de Handebol, agendada de 9 a 12 de dezembro.

No feminino, o FAG/Cascavel recuperou o título perdido nas temporadas passadas e chegou a 14ª conquista estadual para a cidade. Nos jogos decisivos, o time comandado por Neudi Zenatti não encontrou dificuldades para superar Sarandi, na semifinal, por 33x25, e Toledo, na final, por 42x21. A central Andreza foi eleita a melhor jogadora da decisão. Para as meninas, o calendário de 2021 está encerrado.



Equipe masculina conquistou primeiro título estadual

Futsal tem finais definidas

O Cascavel Futsal já sabe qual a sequência de decisões que terá pela frente.

A primeira definição de título será na Série Ouro, contra o Campo Mourão. A primeira partida acontece no próximo domingo (5), às 11 horas, no Ginásio Belim Carolo, em Campo Mourão. A volta está marcada para quarta-feira, dia 8, no Ginásio da Neva, às 19h.

Somente após as finais do estadual é que ocorrerá a decisão da Liga Futsal, que será contra o Magnus. O time paulista eliminou o Foz Cataratas com uma goleada por 5 a 1. A primeira partida será em Sorocaba, possivelmente no dia 12, enquanto o jogo da volta, em Cascavel, deve ocorrer no dia 19.

Athletico segue ameaçado pela ZR

Curitiba - O Athletico caiu mais uma posição e agora já é o 15º colocado na classificação da Série A do Campeonato Brasileiro. Ainda com dois pontos de vantagem para o Juventude, primeiro time da zona de rebaixamento, o Furacão sabe da importância do duelo contra o Cuiabá, nesta sexta-feira (3), às 19h, na Arena da Baixada, para se afastar de vez do Z4 da competição nacional.

Festival Paralímpico movimentará 300 mil pessoas

Cascavel - Cascavel será uma das sedes de mais uma edição do Festival Paralímpico Brasileiro, evento coordenado pelo CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro).

O festival será realizado no Ginásio Eduardo Luvison, no Complexo Esportivo Ciro Nardi, no próximo sábado (4), a partir das 8h. A data foi escolhida em

alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, lembrado no 3 de dezembro.

De acordo com Pollyana Bastos, coordenadora do Setor de Paradesporto da Secretaria de Cultura e Esportes de Cascavel, a participação é para alunos de 8 a 17 anos e as primeiras 130 inscrições irão receber uma camiseta e um kit lanche.

A expectativa é reunir alunos de 70 cidades.

O objetivo do festival é promover atividades físicas e brincadeiras lúdicas entre os participantes, a fim de iniciá-los no esporte de uma maneira assertiva e prazerosa.

As inscrições podem ser feitas pelo WhatsApp (45) 999617136.

Toledo quer sediar JAPS 2022

Toledo - O ano que Toledo comemora 70 anos promete ser bem agitado em todas as áreas no município. No esporte não poderia ser diferente. Na última semana, o prefeito Beto Lunitti formalizou a candidatura para receber as competições dos JAPS (Jogos Abertos do Paraná) em 2022. A formalidade foi concretizada por meio de ofício encaminhado à Superintendência Geral do Esporte no Estado do Paraná.

Sempre elogiado pela estrutura, organização e qualificação de equipe técnica e de apoio, o município de Toledo manifestou ter condições de receber essa grande competição que reúne a elite dos atletas paranaenses. Para isso, disponibilizou a estrutura física adequada para viabilizar todas as modalidades em disputa.

“Diante disso, gostaríamos de sediar novamente os Jogos Abertos do Paraná no próximo ano, uma vez que esta municipalidade já foi palco de grandes eventos esportivos, tanto de nível estadual quanto nacional”, expressou o prefeito Beto Lunitti.

TUIUTI VICE



A equipe sub-15 do Tuiuti Esporte Clube disputou a fase final do Super Estadual Menor do Novo Futsal Paraná. A decisão aconteceu em Foz do Iguaçu e o time cascavelense foi derrotado pelo A3 Beta Sports, do ex-jogador Anderson. Com isso, o Tuiuti ficou com o vice-campeonato.

Europa volta a ter jogos sem público

O surgimento da nova variante e de novos casos de Covid-19 já está chamando a atenção das autoridades europeias. Algumas estão se antecipando e voltaram a adotar os procedimentos de afastamento do público em eventos. O primeiro caso no futebol é da partida entre Bayern Munique e Barcelona, marcada para a Allianz Arena. O jogo não terá

público por determinação do primeiro-ministro da Baviera. A decisão é válida até o final do ano e também afetará os jogos da Bundesliga.

“É importante decidir hoje de forma unitária para todo o país que espectadores não sejam admitidos.

Se não funcionar a nível federal, faremos somente a nível da Baviera. O futebol tem

uma importante função como exemplo. Temos que reduzir contatos em todas as partes”, disse o primeiro-ministro, Markus Söder.

O Bayern já está classificado, e o Barça, caso não vença, depende de uma derrota do Benfica para o Dinamo de Kiev. E pelo que sabemos, os alemães não vão tirar o pé do acelerador.



Batalha estreia no Brasileiro de Kart

De 6 e 18 deste mês, o Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC), será o da 56ª edição do Campeonato Brasileiro de Kart, devendo receber mais de 500 pilotos. Um dos destaques será o campeão maranhense da categoria F-4 Júnior. Aos 14 anos, Miguel Batalha (Codemed Software Developer) fará sua estreia em competições nacionais, depois de competir pela primeira vez em 2019, na Cadete.

Copa Truck tem dois pilotos do Paraná na disputa do título

A Copa Truck conhecerá seu campeão no próximo domingo, no Autódromo Internacional de Curitiba. Depois de chegar bem perto do título nas últimas três edições, a equipe oficial da Mercedes-Benz AM Motorsport conta com dois pilotos entre os que possuem chances de título: o líder do campeonato André Marques e o paranaense Wellington Cirino, atual vice-líder. Será uma decisão paranaense. Wellington Cirino é de Francisco Beltrão, e André Marques, residente na cidade de São Paulo, optou há alguns anos se filiar à FPrA (Federação Paranaense

de Automobilismo) André Marques somou 227 pontos nas oito etapas disputadas. Em 16 corridas foram seis vitórias, sendo duas delas no palco da decisão. Conhecido por sua regularidade, André acredita em fazer sua parte para conquistar seu primeiro título.

Wellington Cirino também chega bem na decisão, com 213 pontos e uma vitória na temporada. Porém, ele comprovou toda a sua experiência pontuando em 15 das 16 provas. “Estou na minha segunda final da Copa Truck, agora com um formato diferente dos anos anteriores e que privilegia a



André Marques e Wellington Cirino, pilotos do AM Motorsport e do Paraná, em uma decisão caseira

regularidade no campeonato. Temos um ótimo trabalho ao longo do ano e desde o princípio traçamos a meta de que o título tem que ficar com o nosso time. Qualquer um dos dois que for campeão eu

estarei muito feliz”, prevê o paranaense que tem em seu caminhão as marcas da Cresol, Cavaletti, Dimare Planejados, Unimed Beltrão, Cirino & Sabadin Projetos Inteligentes e Nino Faróis.

Notas

Lucas Staico

Novidade para a temporada de 2022, a Fórmula 4 será o primeiro passo dos pilotos após o kart. De olho no prosseguimento de uma carreira que conta com nada menos que 18 títulos, dentre eles o bicampeonato Sul-Americano, o tricampeonato da Copa Brasil e o cobiçado Campeonato Brasileiro o jovem Lucas Staico, de Belo Horizonte, anunciou ontem que fará a sua estreia na F-4 Brasil.

Maia e Tiel

A dupla João Pedro Maia (Golden Puro Malte/BPAM/Multipet/BMG) e Tiel Andrade manteve a liderança da categoria P3 no Império Endurance Brasil, campeonato que reúne os carros mais rápidos do Brasil e que teve sua 7ª etapa disputada no último sábado (27) em Santa Cruz do Sul (RS). Eles conquistaram a quarta colocação na etapa gaúcha. A última etapa do campeonato será disputado no dia 18 de dezembro, em Goiânia (GO).

Rodrigo Pimenta acredita em pódio na Final da Copa Truck

O paulista Rodrigo Pimenta disputa a etapa de encerramento da temporada da Copa Truck, no próximo domingo, em Curitiba, com a expectativa de novamente estar no pódio da categoria Super Truck. O

piloto da equipe FF Motorsport/Quartzolit/Brasilit/Kraucher/Sekurit Partner/Foxlux/Famastil/Kester Pay vem de um segundo e um terceiro lugares na etapa anterior, disputada no Autódromo de Potenza, em

Lima Duarte, em Minas Gerais, no início de outubro.

Segundo Rodrigo Pimenta, a expectativa para a última etapa do ano é muito boa e acreditada que as melhorias que a equipe fez deixarão o Protótipo mais competitivo. “As mudanças no motor são diferentes das que o Fabinho usará nesta etapa. Mas estamos confiantes, traçamos a meta de concluir as duas provas e queremos estar novamente no pódio”, frisa Rodrigo Pimenta.

Três pilotos lutam pelo título da categoria Super Truck em Curitiba. Felipe Tozzo tem 218 pontos; José Augusto Dias, 209;

e Giuliano Losacco, 203 pontos. Rodrigo Pimenta está em 12º na classificação, com 76 pontos.

PROGRAMAÇÃO

A programação da etapa de encerramento da temporada 2021 da Copa Truck começa nesta sexta-feira, com a realização de dois treinos livres, a serem realizados às 12h e às 14h15. Cada um deles terá a duração de 50 minutos.

No sábado, está previsto mais um treino livre para às 10h e o treino classificatório será a partir das 13h.

As corridas serão no domingo. A corrida 1 terá largada às 11h08 e a segunda às 11h43.



Rodrigo Pimenta disputa final da Copa Truck em Curitiba motivado com os dois pódios na etapa de Minas Gerais

TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

inje Diesel
Solução em Injeção Diesel
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

ATLAS
FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

Itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

VANDERLEY SOARES

Estado lança campanha de combate ao assédio no transporte coletivo

Curitiba - O Governo do Estado, por meio da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec), lançou nesta terça-feira (30) uma campanha de prevenção e combate ao assédio no transporte coletivo. “Assédio em transporte público é problema coletivo” é a frase estampada em cartazes que serão colados no interior dos veículos para incentivar a denúncia de usuários quando constatarem este tipo de situação.

“É uma campanha de conscientização. Precisamos garantir a segurança das pessoas e realizar um trabalho constante de diálogo com a sociedade para que estas ocorrências não aconteçam. O transporte público reúne milhares de pessoas todos os dias e o objetivo é espalhar essa mensagem”, destacou o presidente da Comec, Gilson Santos.

A campanha vai além dos ônibus e terá veiculação em banners de anúncios pela internet, redes sociais e rádio. Alguns veículos do transporte coletivo que possuem sistema de som interno também divulgarão o áudio: “se o assédio está à sua frente, não adianta olhar para o lado. Ao presenciar, não se omite. Assédio em transporte público é problema coletivo. Ligue 180 e denuncie. É sigiloso”.

Segundo o presidente da Comec, a campanha busca tranquilizar o usuário que fizer a denúncia, pois ela é anônima. “Sabemos que, por vezes, o usuário deixa de denunciar por medo de uma retaliação, ou algo do tipo. Mas a campanha também ressalta que a denúncia é sigilosa e que irá garantir também a segurança do denunciante”, explicou Santos. Em caso de identificação de qualquer caso de assédio dentro ou fora do transporte coletivo, a orientação é ligar para o 180. São atendidas todas as pessoas que relatam eventos de violência contra a mulher.

DENUNCIE!

No último dia 25 de novembro, Dia

Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, a PCPR (Polícia Civil do Paraná) reforçou o alerta às mulheres para a importância da manutenção da denúncia contra agressores e o comparecimento à delegacia, quando chamada, durante a investigação. O registro da ocorrência é o primeiro passo para a instauração de um inquérito, mas a colaboração da vítima é necessária para a completa conclusão de um procedimento de polícia judiciária.

A delegada Vanessa Alice explica que a ausência das vítimas impacta diretamente na continuidade do inquérito. “Nós procuramos as vítimas por diversas vezes e insistimos, mas notamos que as denúncias ficam ‘presas’ ao calor do momento e acabam sendo arquivadas por falta de colaboração”, avalia.

O abandono à investigação permite que o ciclo da violência doméstica continue. Conforme a delegada, este costuma ser percebido em três estágios: tensão, explosão e lua de mel. No primeiro o agressor costuma dar os primeiros sinais de violência psicológica, depois comete violência física e, em seguida, se arrepende e se declara afetivamente à vítima.

“É comum nesse período notar que as vítimas não nos procuram ou mesmo querem retirar a denúncia contra o agressor. Além de responderem por denúncia caluniosa, elas ainda se sujeitam a atribuir a culpa da agressão para si. Queremos lembrar às mulheres que casos graves de violência precisam ser investigados e punidos para que elas não se tornem futuras vítimas de feminicídio”, alerta a delegada da PCPR.

Vias de fato, lesão corporal, estupro, importunação sexual, gravação e a divulgação de imagem íntima, e crimes da área patrimonial são crimes de ação pública incondicionada. Nesses casos, a legislação dispensa a representação da vítima. Uma vez registrada a ocorrência desses delitos, eles precisam ser investigados. “É uma forma de observarmos

também a autoestima da mulher. Na delegacia podemos fazer os encaminhamentos para serviços de amparo à vítima. A PCPR está, sempre, ao lado das vítimas”, garante Vanessa.

“Assédio em transporte público é problema coletivo” é a frase estampada em cartazes que serão colados no interior dos veículos para incentivar denúncia



Nesses 24 anos, trabalhamos dia e noite para entregar segurança nas estradas. Com isso,

REDUZIMOS EM 40% o número de acidentes.

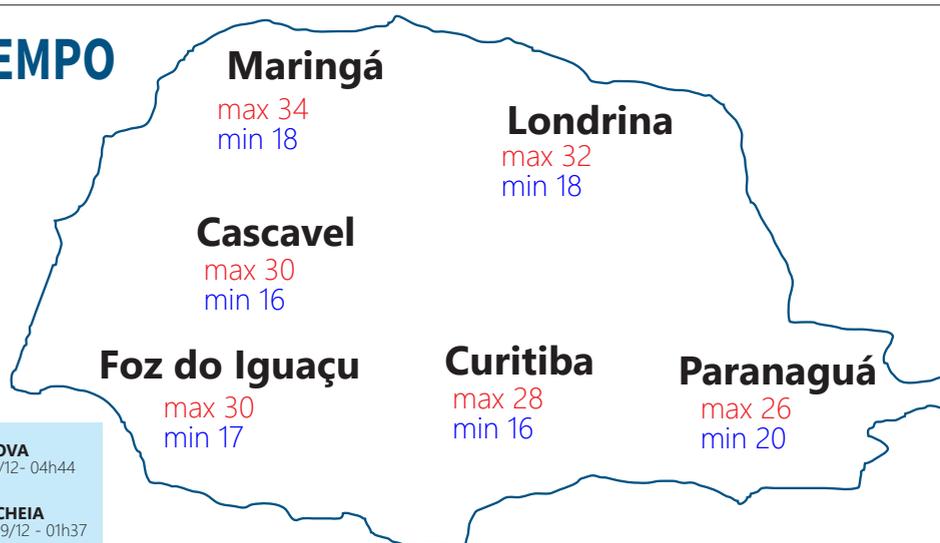
Nossa história é feita de dedicação e comprometimento a cada quilômetro.

ecocATARATAS
ecorodovias
www.ecorodovias.com.br

PREVISÃO DO TEMPO



FASES DA LUA	MINGUANTE	NOVA
	27/11 - 09h29	04/12 - 04h44
	CRESCENTE	CHEIA
	10/12 - 22h37	19/12 - 01h37



Loterias

Lotofácil concurso: 2385 01 02 03 05 10 11 12 13 16 17 18 21 22 23 24	Megasena concurso: 2432 07 29 38 40 44 52	Dupla sena concurso: 2304 1º sorteio 10 13 30 33 37 41 2º sorteio 02 06 10 12 46 48
Quina concurso: 5718 06 20 56 57 62	Federal concurso: 5617 1º prêmio 39.615 2º prêmio 56.949 3º prêmio 14.270 4º prêmio 71.716 5º prêmio 36.928	Lotomania concurso: 2242 04 06 07 10 28 31 33 38 47 50 55 59 69 70 71 74 85 87 88 94
Dia de Sorte concurso: 537 08 11 13 19 22 24 28 MÊS DA SORTE: AGOSTO	Timemania concurso: 1719 02 13 29 43 44 61 70 TIME DO BOTAFOGO-RJ	Super Sete concurso: 175 COLUNAS 01 08 02 04 08 04 07

MOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 1º/12/2021



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201943.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201937.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201938.



CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201944.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201945.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201941.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201942.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201939.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201940.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201953.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201936.



SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201935.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201946.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201082.

Casas

DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201062.

DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201065.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de 8 km com 2 açudes 2 casas a aprox 201067.

DALL WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201068.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa no bairro Cataratas com aprox. 60m², sendo 2 quartos mais dependências por apenas 220 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201069.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201070.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201071.

DALL WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por penas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201074.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201072.

VENDE-SE CASA

No Jd união, ou troca se por casa ou apartamento em Toledo, casa e edícula com 115m², lote com 346 m², com laje, a quinhentos metros da Unioeste, ao lado de colégio Estadual e municipal. Fone (45)99974-2284. CI-201633.

Ponto Comercial

DALL WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201075.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa na região do 14 de Novembro excelente localização com aprox. 65m² sendo 2 quartos mais dependências a partir de apenas 240 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201376.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201380.

DALL WILLIAN VENDE

vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201377.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 200 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201378.

DALL WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-201383.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201381.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201384.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 650 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201379.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201382.

VENDE-SE IMÓVEL COMERCIAL

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.000.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-201746.

Terrenos

DALL WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201077.

DALL WILLIAN VENDE

Terreno medindo 10x30 com T. O. 60% no Novo Milenio plano acima do nível da rua a venda por 220 mil ou estuda parceria mais informações fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-200654.

DALL WILLIAN VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201078.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201952.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petron, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201949.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcílio Wagner, 59, eq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201954.

Imóveis Diversos

DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-201081.

Empregos

ERVA MATE SANTO ANTONIO CONTRATA

Representante comercial para atender Presidente Prudente e região. É necessário veículo próprio e experiencia em vendas no ramo alimenticio ou de bebidas. Ineressados enviar curriculum para (67) 99881-3441 ou ainda pelo e-mail: representanteerva@hotmail.com CI-201898.

Diversos

MASSAGEM

Massagem relaxante, tensão muscular. Área central. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-202024.

RELAX MASSAGEM

Eliminação de toxinas, Diminuição da Ansiedade, Diminuição da Pressão Arterial, Redução do Estresse e Dores de Cabeça, Alívio de dores Musculares. F:(45)99962-1701. CI-202065.



Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

AUDIR OLDONI torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para a atividade de avicultura a ser implantada na Linha Gramado, distrito de Sede Alvorada, Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

AUDIR OLDONI torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para a atividade de avicultura implantada na Linha Gramado, distrito de Sede Alvorada, Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

DAL BÓ RONCATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Ambiental de Operação (LO), nº 34372, válida até 21/07/2026 para atividade de extração e beneficiamento de basalto, implantada na localidade denominada Estrada Municipal SG-03, Lote Rural, no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ENIO LUIZ LOCKS, HELDER VICTOR LOCKS E BEATRIZ DAYANE LOCKS tornam público que requereram do IAT, Licença Prévia para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 110-C, GL. 10-B, COL. PERUIBE, SÃO JOSÉ, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.GRASSI MADEIRAS EIRELI – EPP torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Serraria e desdobramento de madeira, com. atac. de madeira e prod. derivados e com. atac. de comb. de origem vegetal, exceto álcool carburante instalada na Rua Piquiri, s/n, Chácara 62, Sede Campo Bonito, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

L.GRASSI MADEIRAS EIRELI - EPP torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para Comércio de toras de madeira implantada na Rua Piquiri, s/n, Chácara 62, Sede Campo Bonito, estado do Paraná.

SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

MARCOS AURELIO PAUVELS e MARCELO VITOR PAUVELS, torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no PARTE DEST. LR 29, GL. 03, COL. A CASCABEL, Município de CORBELIA, Estado do Paraná. Validade: 30.11.2023

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA INSTALACAO

MARCOS AURELIO PAUVELS e MARCELO VITOR PAUVELS, torna público que requereu do IAT, Licença Instalação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no PARTE DEST. LR 29, GL. 03, COL. A CASCABEL, Município de CORBELIA, Estado do Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA – ESTADO DO PARANÁ
ALTAIR COSTA – Oficial
Clara Hilda Becker – Escrivente e Substituta
Vanusa Costa Pinto – Escrivente e Substituta
Alexandre Alves da Silva – Escrivente e Substituta
Rua Violeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP: 85420-000
Fone/Fax: (45)3242-1522 - (45)3242-1729
E-mail: ccorbelia@paranal.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a **JANETE FORTE**, brasileira, divorciada, auxiliar de produção, portadora da CI nº 8.556.096-4-PR e inscrita no CPF nº 051.452.849-42, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Distrito Nossa Senhora da Penha, neste município, fica pelo presente Edital **INTIMADA** para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 3.247,61 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), que deverá ser atualizado à época do pagamento, decorrente do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Construção, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, registrado no R-2 e R-3 da matrícula nº 6.945, do livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote urbano nº 12, da quadra nº 14, do Loteamento denominado "Patrimônio Nossa Senhora da Penha", situado neste município e comarca de Corbélia-PR, com área de 1.000,00m², com benfeitorias, consistente de uma construção em alvenaria para fins residenciais, com 70,00m², que figura como credora fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADA**, para que se dirija ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, a meu cargo, situado na Rua Violeta, 505, centro, Corbélia-PR, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda **CIENTIFICADA**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, Parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/12/1997.

Corbélia, 24 de novembro de 2021.

ALTAIR COSTA
Oficial

CI 1210334-E21



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 044/2021
Registro de Preço Nº 037/2021

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preço para Aquisição de lavadoras de roupas 16 kg e secadoras destinados as secretarias municipais, conforme edital.
Data da sessão de abertura: 13/12/2021
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 20.148,32 (vinte mil cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 30 de novembro de 2021.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI 1210448-E21

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-57 www.iguatu.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 367/2021 DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 099/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Helliton Jonathan Frigo Cechinel Engenharia

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação completa de uma bomba submersa para poço artesiano localizado no Assentamento Sepé Tiaraju neste Município.

VALOR: R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 10 (dez) dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

VIGENCIA: 12 (Doze) meses após assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 30 de novembro de 2021

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.

CI 1210449-E21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA – ESTADO DO PARANÁ
ALTAIR COSTA – Oficial
Clara Hilda Becker – Escrivente e Substituta
Vanusa Costa Pinto – Escrivente e Substituta
Alexandre Alves da Silva – Escrivente e Substituta
Rua Violeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP: 85420-000
Fone/Fax: (45)3242-1522 - (45)3242-1729
E-mail: ccorbelia@paranal.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a **FABIO MANOEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, portador da CI nº 9.381.270-0-PR e inscrito no CPF nº 065.203.719-47, residente e domiciliado na Rua Girassol, 1960, Vila Unida, nesta cidade, fica pelo presente Edital **INTIMADO** para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 2.500,87 (dois mil e quinhentos reais e oitenta e sete centavos), que deverá ser atualizado à época do pagamento, decorrente do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, registrado no R-2 e R-3 da matrícula nº 17.830, do livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote urbano nº 04-A, da quadra nº 63, do Loteamento denominado "Cidade de Corbélia", situado nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, com área de 400,00m², com benfeitorias, consistente de uma construção em alvenaria para fins residenciais, com 103,66m², que figura como credora fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO**, para que se dirija ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, a meu cargo, situado na Rua Violeta, 505, centro, Corbélia-PR, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda **CIENTIFICADO**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, Parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/12/1997.

Corbélia, 24 de novembro de 2021.

ALTAIR COSTA
Oficial

CI 1210335-E21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA – ESTADO DO PARANÁ
ALTAIR COSTA – Oficial
Clara Hilda Becker – Escrivente e Substituta
Vanusa Costa Pinto – Escrivente e Substituta
Alexandre Alves da Silva – Escrivente e Substituta
Rua Violeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP: 85420-000
Fone/Fax: (45)3242-1522 - (45)3242-1729
E-mail: ccorbelia@paranal.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a **FERRETTI, FURLAN & CIA LTDA. EPP ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Paulo, nº 1672, centro, Corbélia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.080.781/0001-82, representada pelo Sr. Antonio Gregório Furlan, portador da CI nº 3.648.015-7-PR e CPF nº 407.782.809-10, fica pelo presente Edital **INTIMADO** para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 36.032,29 (trinta e seis mil e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), que deverá ser atualizado à época do pagamento, decorrente do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Comercial, Mútuo com Obrigações e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Pessoa Jurídica – Fora do SFH – Recursos do SBPE, registrado no R-2 e R-3 da matrícula nº 17.130, do livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote urbano nº 12-D-2, da quadra nº 119, do Loteamento denominado "Cidade de Corbélia", situado nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, com área de 2.144,20m², com benfeitorias, que figura como credora fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO**, para que se dirija ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, a meu cargo, situado na Rua Violeta, 505, centro, Corbélia-PR, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda **CIENTIFICADO**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, Parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/12/1997.

Corbélia, 24 de novembro de 2021.

ALTAIR COSTA
Oficial

CI 1210336-E21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA – ESTADO DO PARANÁ
ALTAIR COSTA – Oficial
Clara Hilda Becker – Escrivente e Substituta
Vanusa Costa Pinto – Escrivente e Substituta
Alexandre Alves da Silva – Escrivente e Substituta
Rua Violeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP: 85420-000
Fone/Fax: (45)3242-1522 - (45)3242-1729
E-mail: ccorbelia@paranal.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a **ELISANDRA BERNARDI**, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar de produção, portadora da CI nº 8.527.699-9-PR e inscrita no CPF nº 035.595.279-37, residente e domiciliada na Rua Alves, s/nº, centro, em Braganey-PR, fica pelo presente Edital **INTIMADA** para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 2.393,38 (dois mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), que deverá ser atualizado à época do pagamento, decorrente do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, registrado no R-4 da matrícula nº 13.001, do livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote urbano nº 15, da quadra nº 28, do Loteamento denominado "Cidade de Braganey", situado na cidade de Braganey-PR, nesta comarca de Corbélia-PR, com área de 500,00m², com benfeitorias, consistente de uma construção em alvenaria para fins residenciais, com 69,95m², que figura como credora fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADA**, para que se dirija ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, a meu cargo, situado na Rua Violeta, 505, centro, Corbélia-PR, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda **CIENTIFICADA**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, Parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/12/1997.

Corbélia, 24 de novembro de 2021.

ALTAIR COSTA
Oficial

CI 1210337-E21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA – ESTADO DO PARANÁ
ALTAIR COSTA – Oficial
Clara Hilda Becker – Escrivente e Substituta
Vanusa Costa Pinto – Escrivente e Substituta
Alexandre Alves da Silva – Escrivente e Substituta
Rua Violeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP: 85420-000
Fone/Fax: (45)3242-1522 - (45)3242-1729
E-mail: ccorbelia@paranal.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a **LURDES MARIA SEBASTIÃO SCHIMILOSKI** e seu esposo **CARLOS SCHIMILOSKI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 15.858, livro 03/RA, deste Ofício, ela professora, portadora da CI nº 4.904.608-1-PR e inscrita no CPF nº 017.034.269-75, ele pedreiro, portadora da CI nº 5.810.586-4-PR e inscrito no CPF nº 810.325.879-20, residentes e domiciliados na Rua Fassuila, s/nº, Braganey-PR, ficam pelo presente Edital **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 2.810,65 (dois mil e oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), que deverá ser atualizado à época do pagamento, decorrente do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Construção, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, registrado no R-2 e R-3 da matrícula nº 14.540, do livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote urbano nº 03, da quadra nº 12, do Loteamento denominado "Bragantina", situado na cidade de Braganey-PR, nesta comarca de Corbélia-PR, com área de 351,00m², com benfeitorias, consistente de uma construção em alvenaria para fins residenciais, com 69,87m², que figura como credora fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS**, para que se dirijam ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, a meu cargo, situado na Rua Violeta, 505, centro, Corbélia-PR, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda **CIENTIFICADOS**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, Parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/12/1997.

Corbélia, 24 de novembro de 2021.

ALTAIR COSTA
Oficial

CI 1210338-E21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA – ESTADO DO PARANÁ
ALTAIR COSTA – Oficial
Clara Hilda Becker – Escrivente e Substituta
Vanusa Costa Pinto – Escrivente e Substituta
Alexandre Alves da Silva – Escrivente e Substituta
Rua Violeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP: 85420-000
Fone/Fax: (45)3242-1522 - (45)3242-1729
E-mail: ccorbelia@paranal.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a **MAURÍCIO DOMINGUES DE MATOS** e sua esposa **FABIANA BUENO DE MATOS**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele engenheiro civil, portador da CI nº 5.816.509-3-PR e inscrito no CPF nº 836.986.399-04, ela professora, portadora da CI nº 4.770.544-4-PR e inscrita no CPF nº 972.644.589-20, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, nesta cidade, ficam pelo presente Edital **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 31.412,74 (trinta e um mil e quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser atualizado à época do pagamento, decorrente do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, registrado no R-2 da matrícula nº 24.578, do livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote urbano nº 06, da quadra nº 46, do Loteamento denominado "Cidade de Corbélia", situado nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, com área de 682,50m², com benfeitorias consistente de uma construção em alvenaria, tipo comercial, com 99,46m², que figura como credora fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS**, para que se dirijam ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, a meu cargo, situado na Rua Violeta, 505, centro, Corbélia-PR, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda **CIENTIFICADOS**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 26, Parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/12/1997.

Corbélia, 24 de novembro de 2021.

ALTAIR COSTA
Oficial

CI 1210339-E21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **STCOOP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE FOZ DO IGUAÇU- COOPERLOGFOZ** inscrita no CNPJ 29.752.868/0001-20, Sr. Leandro Francisco Pusebon, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no capítulo VI, Art. 23º, do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados hoje em número de 21 (vinte e um), para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, que se realizará no dia **10 de Dezembro de 2021**, no endereço: Rodovia BR 277, S/N, Km 582 800M, Cascavel velho CEP 85.818-560, Município de Cascavel, Estado do Paraná, às 08:00hs em Primeira Convocação; às 09:00hs em Segunda Convocação e às 10:00hs em Terceira e Última Convocação com no mínimo 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Inclusão de Novos Cooperador;
- 2) Alteração do Conselho Fiscal.

Cascavel/PR, 26 de novembro de 2021.

CI1210443-E21

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
Presidente

SINDUSCON
PARANÁ OESTE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 letra "b", em consonância com o artigo 23, letra "a" para dar cumprimento ao disposto no artigo 27 letra "a" do Estatuto Social e Alterações, convoca as empresas associadas, por seus representantes legais, e em pleno direitos estatutários a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 06 de dezembro de 2021, na sede do SINDUSCON PARANÁ OESTE, sito a Av. Assunção, 690 em Cascavel/PR, às 17h30min em primeira convocação com a maioria absoluta de votos em relação ao total de associados quites e às 17h45min em segunda convocação com a maioria simples de votos dos associados quites presentes.

ORDEM DO DIA

- Estudo, discussão e deliberação autorizando ou não o Presidente da entidade a ingressar com ação civil pública visando à declaração de nulidade da Instrução Normativa n.º 003/2021, da Paraná Edificações.

Cascavel, 30 de novembro de 2021.

Ricardo Lora
Presidente

CI 1210446-E21

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste
Av. Assunção, 690 - Centro - Cascavel/PR
CEP 85.805-030 - Tel: (45) 3226-1749 / Fax: (45) 3226-4638
sinduscon@psindusconparanaoeste.com.br - www.sindusconparanaoeste.com.brSINDUSCON
PARANÁ OESTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 letra "b", em consonância com o artigo 21, parágrafo 1º, para dar cumprimento ao disposto no artigo 22 letra "b" da 4ª alteração do Estatuto Social, convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 06 de dezembro de 2021, na sede do Sindicato, sito a Av. Assunção, 690 – 85.805.030 em Cascavel/PR às 17h00 em primeira convocação com a maioria absoluta de associados quites e às 17h15min, em segunda convocação com maioria simples de votos dos associados quites presentes.

ORDEM DO DIA

- Análise, discussão e deliberação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2022, com todas as peças que a compõem, inclusive o parecer do Conselho Fiscal.

Cascavel, 30 de novembro de 2021

Ricardo Lora
Presidente

CI 1210447-E21

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste
Av. Assunção, 690 - Centro - Cascavel/PR
CEP 85.805-030 - Tel: (45) 3226-1749 / Fax: (45) 3226-4638
sinduscon@psindusconparanaoeste.com.br - www.sindusconparanaoeste.com.brEXTRATO DO CONTRATO N. 372/2021 DECORRENTE DO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 103/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr
CONTRATADA: Faccio & Cia Ltda

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo novo 0 (zero) km,
Tipo Van Capacidade mínima 15+1 lugares, a diesel, cor
branca, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

VALOR: 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Santa Tereza do Oeste, 30 de novembro de 2021

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.

CI1210450-E21

Município de
Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 045/2021
Registro de Preço Nº 038/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tintas para manutenção dos prédios e vias públicas do município de Iguatu, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1 e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 15/12/2021

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 55.829,63 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 30 de novembro de 2021.

Vladimir Antônio Barrella
Prefeito Municipal

CI 1210451-E21

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

"ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – COLÉGIO SANTA MARIA"

OFERTA VAGAS DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Reforçando o respeito à diversidade e em busca da inclusão, capacitação e desenvolvimento de profissionais, a Associação Missionária de Beneficência está ofertando as mais diversas vagas de emprego às pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, garantindo que todas as pessoas tenham oportunidades iguais de crescimento e sucesso. Todas as nossas vagas de emprego aceitam inscrições de pessoas com deficiência (PCD). Como a diversidade é um dos pilares da nossa gestão de pessoas, estamos dispostos a promover a qualificação e habilitação de PCD que ainda não tenham ingressado no mercado de trabalho. Envie seu currículo e deixe nosso time mais completo. Contato: E-mail: dp@csmaria.org.br / Fone: 45- 3223-6735.

CI1210311-E21

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.983/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR.

- Data de abertura: 13/12/2021

- Horário: 09h00min

- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida, 29 de novembro de 2021.Leônir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI 1210445-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 274/2021

Súmula: Exonera cargo em comissão,
Chefe de Divisão de Ação Social e das
outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica EXONERADA, a Sra. KARLA DE VARGAS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. 103.664.969-56, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, função que desempenhou desde 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

CI 1210457-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 057/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2021 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e outros materiais necessários ao enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (COVID-19) e para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDORES: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, para o item 4 no valor total de R\$ 1.031,90 (Um mil e trinta e um reais e noventa centavos); COMERCIAL MONTANNA LTDA para o item 22 no valor total de R\$ 878,00 (Oitocentos e setenta e oito reais); EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 3 e 21 no valor total de R\$ 1.104,00 (Um mil cento e quatro reais); EXTEC MEDICAL LTDA para o item 18 no valor total de R\$ 1.738,00 (Um mil setecentos e trinta e oito reais); GREEN FARMACEUTICA EIRELI, para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 25 no valor total de R\$ 29.784,32 (Vinte e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); MARCELO SIMONI para os itens 23 e 26 no valor total de R\$ 3.888,39 (Três mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI para os itens 5 e 19 no valor total de R\$ 985,50 (Novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129 para os itens 1 e 2 no valor total de R\$ 3.495,00 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Vistas do processo poder ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 29 de novembro de 2021. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 057/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021. OBJETO: Aquisição(ões) de jogos de carneiras completas para cemitérios, tubos e placas em concreto, guias para boca de loto, peças de meio fio, bancos de concreto e suportes para placas de inauguração, para atender as diversas necessidades do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o certame em epígrafe, em favor das empresas BETTO JUSTO & CIA LTDA e PINTOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 29/11/2021; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2021 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir deste, conforme item 12.2 do Edital. Maripá PR, 30 de novembro de 2021. Jonis SPAGNOL, Secretário de Administração - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas verticais e Divisórias Escovas na Secretaria de Saúde do Mun. de Maripá. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o certame em epígrafe, em favor da empresa MUNDIAL DECORACOES LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 29/11/2021; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2021 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir deste, conforme item 12.2 do Edital. Maripá, 30 de novembro de 2021. Jonis SPAGNOL, Secretário de Administração - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2021. OBJETO: Aquisição(ões) de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e outros materiais necessários ao enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (COVID-19) e para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, COMERCIAL MONTANNA LTDA, EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, EXTEC MEDICAL LTDA, GREEN FARMACEUTICA EIRELI, MARCELO SIMONI, NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI e PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129, conforme consta no Edital de Classificação datado de 29/11/2021; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2021 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 30 de novembro de 2021. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de contêiner marítimo personalizado para o Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz da Sede do município de Maripá/PR. A vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público, e no exercício da competência discricionária, torna público o resultado de LICITAÇÃO DESERTA, o procedimento licitatório instaurado através da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2021, em razão de que não acudiu interessados. Publique-se, Maripá PR, 30 de novembro de 2021. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 017/2021. Aditivo nº 1/2021. Tipo Aditivo: Valor (Equilíbrio) Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: ADAILTON FRANCISCO DA COSTA. Licitação: Especificação de Licitação 016/2021. Processo: 058/2021. Objeto: Locação do imóvel para acomodar as instalações da Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, na sede do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 01/12/2021 Término: 07/05/2022. Ass: 30/11/2021. Valor: R\$ 2.866,06 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.

CI 1210460-E21

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de biscoitos e doces para serem distribuídos em eventuais festividades municipais, conforme especificações em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da sessão de abertura: 15/12/2021. - Protocolo até: 13h45min. - Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 116.775,20 (Cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 29 de Novembro de 2021

Odair Guerreiro Oliveira

Prefeito Municipal

CI 1210452-E21

Município de
Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 046/2021
Registro de Preço Nº 039/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de concreto e montagem de pneus para manutenção de automóveis que compõem a frota municipal de Iguatu, culminando no credenciamento de empresas, para atender as necessidades do Município de Iguatu de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 16/12/2021

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 45.107,70 (Quarenta e cinco mil cento e sete reais e setenta centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 30 de novembro de 2021.

Vladimir Antônio Barrella
Prefeito Municipal

CI 1210454-E21

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 1 de 37

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2019
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2021.11.30 17:10:34-0300'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16493

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.270, de 16 de julho de 2021, institui o Comitê Gestor do Programa Cidade e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Cascavel, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58 inciso IV, considerando o Processo Administrativo nº 90638/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentada a alínea "a" ao inciso I, e a alínea "b" do inciso II do art. 4º do Decreto Municipal nº 16.270, de 16 de julho de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 4º

I -

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes:
Titular: Mariana Marcela de Jesus;
Suplente: Marcos Antonio Mota.

f) Representante da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE:
Titular: Marina Bert;
Suplente: Marcia Regina Silveiro Santana Barbosa Mendes."

Art. 2º Fica acrescentada a alínea "f" ao inciso II, e a alínea "e" do inciso II do art. 4º do Decreto Municipal nº 16.270, de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 4º

II -

e) Representante da Comunidade Acadêmica - Faculdade/ Universidade Privada:
Titular: Jaqueline Gurgacz Ferreira;
Suplente: Salete Gerardi Lima Chrun.

f) Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA:
Titular: José R. Salvini;
Suplente: Elpidio Maculan.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 NOV. 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Hudson Márcio Moreschi Junior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 2 de 37

DECRETO Nº 16.537 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga o decreto nº 15.986, de 1º de março de 2021 e nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel para gestão 2021 - 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando o Protocolo Administrativo nº 87789/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cascavel para a Gestão 2019 - 2023, conforme segue:

I - Representantes Governamentais (Governo Municipal):

a) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO:
Titular: Hudson Márcio Moreschi Junior;
Suplente: Mary Elene Weber;
Titular: Carin Andreia Savaris;
Suplente: Wagner da Costa Rosa.
Titular: Poliana Lauther;
Suplente: Mariane Stretz Ruschel.
Titular: Adrea dos Reis;
Suplente: Ana Laura Machado dos Santos.
Titular: Rosângela Benedita Gouveia;
Suplente: Jéssica Gisele Catuzo.
Titular: Vanessa Mairim Albiero;
Suplente: Franciele Castelli Micellin.
Titular: Sandra Maria Castilho Demski;
Suplente: Patricia Lessner.

b) Secretaria Municipal de Saúde - SESAU:
Titular: Ali Hassan Haider;
Suplente: Fábio Tomasetto.

c) Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
Titular: Vanderlei Augusto da Silva;
Suplente: Guiomar Aparecida Padilha.

II - Representantes Não Governamentais (Sociedade Civil):

a) Associação dos Promotores de Fissura Labialpalatal de Cascavel - APOFILAB:
Titular: Maria Tereza Chaves;
Suplente: Marciana Alexandre.

b) Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR:
Suplente: Aline Cristina Chaves.

c) Centro de Estudos do Menor e Integração a Comunidade - CEMIC:
Titular: Rozane Rodrigues;
Suplente: Associação Educacional Espinha Lins de Vasconcelos - GUARDA MIRIM:
Suplente: Jolyde Mara da Silva Castanho de Freitas.

e) Associação Cascavelense de Amigos dos Surdos - ACAS:
Titular: Neuzely Boneire Tornheim.

f) Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cascavel - APAE:
Suplente: Dora Liliana Perez Moraes;

g) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª Região/PR Seccional de Cascavel - Paraná:
Titular: Justa Alves dos Anjos Chesca;
Suplente: Marciana Alexandre.

h) Conselho Regional de Psicologia - CRP:
Titular: Léo Rodolfo Bianchini;
Suplente: Thaynara Bianchessi Nagliate.

i) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Cascavel:
Titular: Maria Filomena Cardoso Andre;
Suplente: Lorane Alcântara.

j) Usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, do CRAS Penópolis:
Titular: Roseli Barross;
Suplente: Eloi Alves.

l) Serviço de Promoção da Defesa de Direitos da Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel - ADEFICA:
Titular: Cleodiana Soares dos Santos;

m) Programa de Assessoramento e Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizadas, Redes de Empreendimento e à Geração de Renda da Círculos Arquioidesana de Cascavel:
Suplente: Kristian Angella Campos Gonzales.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 3 de 37

n) Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva:
Titular: Valdemir Silva;
o) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Convivência Intergeneracional - CCI Morumbi:
Suplente: Mirian Ledi Killing.

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é de dois anos, conforme a Lei Municipal nº 7.050, de 2019, sendo que este Conselho CMAS 2021/2023, a partir de 14 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.586, de 01 de março de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 NOV. 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Hudson Márcio Moreschi Junior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 4 de 37

DECRETO Nº 16539

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 14.391, de 24 de agosto de 2018, que dispôs sobre aprovação do loteamento "Jardim das Flores".

O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 14.391, de 24 de agosto de 2018, assim como o Decreto Municipal nº 16.413, de 24 de setembro de 2021, bem como o Processo Administrativo nº 62328/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 14.391, de 24 de agosto de 2018, que dispôs sobre aprovação do loteamento "JARDIM DAS FLORES", com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Jardim das Flores", protocolado administrativamente sob o nº 65050/2012, a ser implantado sobre o lote nº 14-A, da Gleba Cascavel, com área de 137.976,36m² (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade de SONATA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.999.530/0001-65, conforme Matrícula nº 49.922, do 3º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação."

Art. 2º Fica prorrogado o prazo contido no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.391, de 2018, findando-se em 26 de janeiro de 2023, nos termos do art. 66, §1º, da Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, para conclusão da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Jardim das Flores".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 NOV. 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Tales Riedi Guilherme,
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 4 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 16540

Recompõe o Comitê de Auração do Orçamento Criança e Adolescente do Município de Cascavel - Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 16 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando, a Lei Municipal nº 6.588, de 28 de março de 2016, que dispôs sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel.

Considerando, a adesão do Município ao Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq.

DECRETA

Art. 1º Fica reconstituído o Comitê de Auração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA - do Município de Cascavel, conforme nova adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC.

Art. 2º São atribuições do Comitê de Auração do OCA:

I. Realizar estudo para a compreensão do OCA;
II. Levantar a base de dados necessária à auração do OCA;
III. Identificar as ações e despesas que deverão compor o OCA, definindo os orçamento exclusivo e não exclusivo;
IV. Realizar a auração do OCA, conforme a metodologia do Orçamento Criança e Adolescente desenvolvida pela Fundação Abrinq;
V. Consolidar e unificar informações levantadas em relatórios do OCA;
VI. Apresentar relatório do OCA para deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Art. 3º O Comitê de Auração do OCA será composto pelos seguintes representantes:

I. Marly do Rocio Corrêa, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
II. Ricardo de Lima Legnani, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
III. Jordana Galvan Lube, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
IV. Fábio Tomasetto, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
V. Carin Andreia Savaris, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI. Sandra Maria Lerner, representando a Secretaria Municipal de Educação;
VII. Catarina Tizu Tanabe, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
VIII. Vanderlei Augusto da Silva, representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

IX. Jéssica Gisele Catuzo, representante Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 4º Ficam nomeados como Articulador Municipal e Coordenador de Informações do Programa Prefeito Amigo da Criança, os seguintes membros, respectivamente:

I. Hudson Márcio Moreschi Júnior
II. Alessandra Wan-Zuit

Parágrafo único. O comitê de auração do OCA será coordenado pelo representante disposto no inciso I do caput deste artigo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 5 de 37

Art. 5º A função dos representantes do Comitê de Auração do OCA no Município de Cascavel é considerada serviço público relevante e não será, de nenhuma forma, remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 14.423, de 19 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 29 de novembro de 2021.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Hudson Márcio Moreschi Junior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

DECRETO Nº 16538

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 14.868, de 11 de junho de 2019, que instituiu a Comissão de Seleção e Designa o Gestor e os Físicos da Parceria referente ao Credenciamento SEMA nº 01/2019, no Município de Cascavel-PR.

O Prefeito Municipal de Cascavel, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58 inciso IV, considerando o Processo Administrativo nº 28220/2021.

DECRETA

Art. 1º O inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 14.868, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

I - Nei Hamilton Haveroth, Secretário Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º O art. 5º do Decreto Municipal nº 14.868, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Ficam designados como Físicos do Acordo de Cooperação do credenciamento nº 01/2019 a ser realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, em atendimento ao art. 43 do Decreto nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, os seguintes representantes:

I - Alton Martins Lima, Diretor de Departamento, lotado na SEMA;
II - Indalara Rossi, Encarregada de Setor, lotada na Divisão de Educação Ambiental da SEMA;
III - José Carlos Costa, Assessor de Gabinete, lotado na SEMA;
IV - Kella Kochem, Engenheira Ambiental, lotada na Divisão de Resíduos Sólidos da SEMA;
V - Ehana Regina Lisboa, Gerente da Divisão de Resíduos Sólidos, lotada na SEMA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 NOV. 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Nei Hamilton Haveroth,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 6 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

DECRETO Nº 16.536 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro de 2020 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.006.990,00 (cinco milhões, seis mil e noventa e nove reais).

Suplementar	1921	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)	5.000.000
Suplementar	2103	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3005 - Realizar o Pagamento do Aporte para Cobertura do Deficit Atrial no RPPS.	2.830.000,00
Suplementar	2105	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor.	300.000,00
Suplementar	2106	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor.	1.279.000,00
Suplementar	2113	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas	150.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 7 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Suplementar	267	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	45.000,00
Suplementar	410	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	149.990,00
Suplementar	491	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social.	25.000,00
Suplementar	580	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas; Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	23.000,00
Suplementar	598	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 8 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Suplementar	642	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	100.000,00
Suplementar	642	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2020, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00894 - FIA/CEDECA - Programa Liberdade Cidadã - PSE e LA - CREAM II	5.000,00
Excesso	4172899112900000000	150.000,00
Excesso	4124000110100000000	2.978.000,00
Excesso	4169099110200000000	844.000,00
Excesso	4169099110200000000	367.000,00
Excesso	4199099130500000000	120.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 4.559.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	4172899112900000000	150.000,00
Excesso	4172899112900000000	150.000,00
Excesso	4124000110100000000	2.978.000,00
Excesso	4169099110200000000	844.000,00
Excesso	4169099110200000000	367.000,00
Excesso	4199099130500000000	120.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 9 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Excesso	4172899112900000000	150.000,00
Excesso	4172899112900000000	150.000,00
Excesso	4124000110100000000	2.978.000,00
Excesso	4169099110200000000	844.000,00
Excesso	4169099110200000000	367.000,00
Excesso	4199099130500000000	120.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 442.990,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e noventa e nove reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS.	45.000,00
Anulação Dotação	411	Fundo Municipal de Saúde <th>8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.</th> <th>149.990,00</th>	8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionado ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves.	149.990,00
Anulação Dotação	494	Secretaria Muni de Assistência Social <th>9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social.</th> <th>25.000,00</th>	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social.	25.000,00
Anulação Dotação	534	Fundo Muni de Assistência Social <th>9.2.8.244.52.1590 - Concluir a Construção do Espaço para o Funcionamento do Serviço EURECA XIV de Novembro.</th> <th>23.000,00</th>	9.2.8.244.52.1590 - Concluir a Construção do Espaço para o Funcionamento do Serviço EURECA XIV de Novembro.	23.000,00
Anulação Dotação	590	Fundo Muni de Assistência Social <th>9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social;</th> <th>100.000,00</th>	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social;	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 10 de 37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 16.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 85.810-111
Cidade: Cascavel

Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)

Anulação	647	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar o Atendimento Socioassistencial à Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00
----------	-----	----------------------------------	---	--	------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018 à 2021 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.171 de 12 de Novembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 30 de novembro de 2021

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Convocação

Considerando a lei nº 6551 de 13 de novembro de 2015, que instituiu o Programa Municipal de Parceria Público-Privadas; convoco os membros do Conselho gestor de parcerias públicas-privadas de Cascavel para reunião presencial a se realizar na sala de reuniões da Prefeitura Municipal no próximo dia 02 de dezembro 14:00 para debater assuntos relacionados ao fomento, coordenação, regulação, e fiscalização de parcerias público-privadas.

Cascavel, 29 de novembro de 2021.

Leônaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 11 de 37

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª FASE
ANÁLISE DE MÉRITO
EDITAL 002/2021

A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e a Comissão Julgadora de Mérito, em acordo à Portaria Nº 183/2021 e os artigos VIII e IX do Edital 002/2021, publica os Resultados Provisórios da 2ª Fase – Análise de Mérito conforme os artigos 4.2 e 6.4 do mesmo Edital.

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	TOTAL
244	Jair da Costa	Agente e Produtor Cultural	80
29	Solange Esquei	Artes Cênicas	80
156	Jorge Nicolau	Culturas Populares	80
183	Maria de Fatima Neri	Culturas Populares	80
184	Aristeuze Oliveira dos Santos	Culturas Populares	80
187	Valdecir Barbosa da Cruz	Culturas Populares	80
59	Darci Alda Barros	Literatura	80
97	Maria Cristina Barcellos Medeiros	Música	80
106	Flávia Regina Palma de Lima	Música	80
126	Aurélio Moreno de Mendonça	Música	80
127	Fabiana Rodrigues Iori	Música	80
72	Jair Joazinho Pereira Gomes	Agente e Produtor Cultural	75
68	Vander Cleison Colombo	Cinema e Audiovisual	75
221	Luciano Marcelo P. Biagi	Culturas Populares	75
32	Terezinha Fedato Tavares	Literatura	75
207	Valdomiro Lopes de Medeiros	Música	75
132	Lair Vieira Junior	Artes Cênicas	70
268	Álvoro Blizuela	Artes Cênicas	70
171	Mariana Gomes N. Dos Santos	Culturas Populares	70
79	Daniel Xavier de Souza	Música	70
107	Senilda Meurer Ramos de Almeida	Artesanato	65
13	Leonidas Carlos Taborda Quadra	Artes Cênicas	65
11	Tayssa Camilla Mazotto Mazo	Artes Cênicas	65
5	Cleiton Biaggi	Artes Plásticas e Visuais	65
18	Sirlei Eliete Salvador Coelho	Artes Plásticas e Visuais	65
247	Cesar Luiz Piatti	Cinema e Audiovisual	65
212	Cibeli de Fatima Couss	Culturas Populares	65

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 12 de 37

147	Dejane Marise Marchese	Dança	65
51	Amanda Michelsen Castmann	Literatura	65
81	Felipe Rubinato Rosolem	Música	65
104	Wagner Sussum Ishii	Música	65
108	Junior Cesar da Silva Conceição	Música	65
135	Newton Haruo Hanazumi	Música	65
141	Mateus Henrique Barroso da Silva	Música	65
175	Mario Henrique S. Tiscoski	Música	65
182	Lucas Gelineira França	Música	65
185	Cyro Bitencourt Viggiano	Música	65
225	Patricia Rodrigues Iori Sequinel	Música	65
62	Iride Locatelli Moresco Neto	Artesanato	60
237	Ilda Aparecida Ribeiro Stachio	Artesanato	60
9	Virginia Tostanowski de Araújo	Artes Cênicas	60
10	Carlos Meloni Neto	Artes Cênicas	60
19	Antonio Cesar Ferreira	Artes Plásticas e Visuais	60
64	Salete Ribeiro Chaves	Artes Plásticas e Visuais	60
220	Elizria Coronatti Biagi	Culturas Populares	60
57	Josiane Aparecida Santos	Literatura	60
188	Carmen Regina Dias	Literatura	60
257	Carlos Eduardo Neppel Pacheco	Literatura	60
204	Flavio Kunzler	Música	60
20	Jocimar José da Silva	Música	60
93	Celso de Oliveira	Música	60
103	Mateus Willian da Silva Tonette	Música	60
181	Gefferson Luis Fel	Música	60
214	Yan Gustavo da Silva Machado	Música	60
246	Cristian Bering Froes	Música	60
151	Doris Beatriz Tormen Zordan	Dança	60
255	Eduardo José Scopertanha Filho	Artes Plásticas e Visuais	55
263	Evelyn Cristhine de Anevíbo	Agente e Produtor Cultural	55
39	Graciele Ernã Schubert Kuhl	Agente e Produtor Cultural	55
66	Ronaldo José Moreira	Artesanato	55
49	Rosilene Terezinha Sheltbauer	Artesanato	55
63	Sônia Mari Perozan	Artesanato	55
110	Simoni Redmann Stracke	Artesanato	55
12	Jean Cesar Salustiano	Artes Cênicas	55
69	Marcelo Kutanski	Artes Cênicas	55

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 13 de 37

70	Adriano dos Santos Brandão	Artes Cênicas	55
78	Célia Aparecida Bonatto	Artes Plásticas e Visuais	55
47	Gabriela Queiroz Oliveira	Artes Plásticas e Visuais	55
152	Rudemar Vilson Schmidt	Artes Plásticas e Visuais	55
193	Lauro Borges de Paula	Artes Plásticas e Visuais	55
144	Renata Jurkevitz Nezio Sembay	Cinema e Audiovisual	55
254	Roseli Lino do Amaral	Culturas Populares	55
161	Ediane Souza Santos	Culturas Populares	55
28	Claudia Aparecida Mattana	Dança	55
157	Graziela Viechnieski	Dança	55
44	William da Silva Nicolau	Dança	55
137	Marta Bavaresco	Dança	55
196	Kalew Nicolas Cavalcanti Amorim	Literatura	55
198	Altonso Tomaz	Literatura	55
262	Anderson Gecas	Literatura	55
43	Thais Helen Pereira	Música	55
73	Laercio dos Santos Bonfim	Música	55
114	Fabiano Silva de Oliveira	Música	55
134	Claudemir Luisinho Micoanski	Música	55
167	Valter Mazo da Cruz	Música	55
180	Bruno Getelima França	Música	55
192	Kaocana Iori Sequinel	Música	55
245	Fiorindo Fernando Frizon	Música	55
249	Davi Marchetti Giacomel	Música	55
31	Andressa Vateria Moraes	Agente e Produtor Cultural	50
118	Moises Santos de Souza	Artesanato	50
123	Eliete Aparecida Gomes	Artesanato	50
216	Maria Aparecida dos S. Baldin	Artesanato	50
223	Cleodomira Soares dos Santos	Artesanato	50
36	Anderson Antônio Pasca	Artes Cênicas	50
76	Miriano Scussiato	Artes Cênicas	50
145	Adriana Felix da Silva	Artes Cênicas	50
170	Carlos Eduardo Cardoso	Artes Cênicas	50
241	Marciano Tabaca	Artes Cênicas	50
256	Mariane Yukari Takenobu Perez	Artes Cênicas	50
160	Taiyla Moraes de Souza	Artes Plásticas e Visuais	50
65	Blanca da Paz Jorge Travizan	Artes Plásticas e Visuais	50
23	Vera Lúcia Pezzini Simon	Artes Plásticas e Visuais	50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 14 de 37

232	Marines Dal Pozzo Piloneto	Artes Plásticas e Visuais	50
234	Samuel Adiala	Artes Plásticas e Visuais	50
251	Nelson Sosa Molicca	Artes Plásticas e Visuais	50
149	Charles Jung Potolann	Cinema e Audiovisual	50
24	Sebastião Anodoza Ferrira Freitas	Cinema e Audiovisual	50
138	Francielle Flores Franco	Culturas Populares	50
222	Maycon Otacilio Monteiro	Culturas Populares	50
267	Ana Carolina Dalla Valle	Culturas Populares	50
124	Irvin Baron Rocha	Dança	50
1	Luiz Carlos Hulner	Música	50
210	Fernando Galvan Vergutz	Música	50
264	Luis Manoel Lopes do Oliveira	Música	50
4	Luciano Dallastra	Música	50
22	Gislayne Marcia Zamberlan Dal Berto	Música	50
95	Thais Couto Piaia	Música	50
51	Laysmara Carnero Edoardo	Música	50
121	Marina De Oliveira	Música	50
165	Antonio Ademir Acunã	Música	50
173	Vanessa Lopes de Medeiros Tiscoski	Música	50
199	Elaine Schinaider de Oliveira	Música	50
202	Ellen Cristina Gonçalves	Música	50
242	Renan da Silva Ribeiro	Música	50
27	Natanael Araújo dos Santos	Agente e Produtor Cultural	45
119	Vinicius Augusto Marinho de Souza	Agente e Produtor Cultural	45
81	Maria Letícia Giacomelli Machado	Artesanato	45
64	Dulcei Cavalcante da Silva Figueiredo	Artesanato	45
46	Augusto Giarretta Junior	Artesanato	45
60	Edenliza Vargas da Costa	Artesanato	45
83	Ilma Casado Garbim	Artesanato	45
99	Maria Margarete Besing	Artesanato	45
109	Daniel Freire	Artesanato	45
209	Iliane Menteze	Artesanato	45
253	Ana Maria Barbosa dos Santos	Artesanato	45
205	Salomão Barbosa de Araújo	Artes Cênicas	45
17	Marina Alencio Rosa	Artes Cênicas	45
155	Marco Aurelio Techio	Artes Cênicas	45
206	Ricardo Moreira	Artes Cênicas	45
260	André Perez Moreno	Artes Cênicas	45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 15 de 37

201	Jaqueline Silva Lima	Artes Plásticas e Visuais	45
48	Maria Ines Pereira	Artes Plásticas e Visuais	45
94	Munilo Alves de Almeida Ito	Artes Plásticas e Visuais	45
143	Keylla Regina Casagrande	Artes Plásticas e Visuais	45
	Vivian Rita Gasparotto de Oliveira Veronese	Artes Plásticas e Visuais	45
235	Celso Renato Dias	Artes Plásticas e Visuais	45
250	Daniela Evelyn Barth	Cinema e Audiovisual	45
120	Cristiano D Angelo Sékula	Culturas Populares	45
197	Luiz Carlos da Silva	Dança	45
130	Tais Aparecida Alves	Dança	45
176	Alice Canino Dias	Literatura	45
21	Francielle Barroso	Literatura	45
142	Luana Regina Pereira	Literatura	45
177	Luana Regina Pereira	Literatura	45
2	Dayane Maciel dos Santos	Música	45
75	Caroline Vieira Llovera	Música	45
85	Gallí Atividades Musicais	Música	45
96	Heron Arnold Toczek de Sales	Música	45
25	Ivanir Ferreira Freitas	Música	45
77	Elizabeth Mérida Devai	Música	45
111	William Narciso Brecher	Música	45
172	Raquel Rubinato Rosolem	Música	45
224	Marcus Vinicius Nunes da Silva	Música	45
238	Daniela de Campos Lopes	Música	45
15	Etiane Jung Potolann	Artesanato	40
67	Alessandro Faria Araujo	Artesanato	40
227	Noely Rodrigues Batista	Artesanato	40
166	Marilene da Silva Queiroz	Artesanato	40
169	Elvis Fidete Corci	Artes Cênicas	40
146	Rosa Teckio Marcato	Artes Plásticas e Visuais	40
7	Elaíne Raballo de Oliveira Banoch	Artes Plásticas e Visuais	40
86	Fernando José Batista Gil	Artes Plásticas e Visuais	40
89	Arivonil Polcarpo Pereira	Artes Plásticas e Visuais	40
92	Marcos Antonio Sampaio	Artes Plásticas e Visuais	40
98	Edimara Luppes da Silva	Artes Plásticas e Visuais	40
142	Tathiani Cristina Silveira	Artes Plásticas e Visuais	40
248	Daniela Soares dos Santos	Artes Plásticas e Visuais	40
71	Fabio Leandro Novelli dos Santos	Cinema e Audiovisual	40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 16 de 37

158	Cristiano Luis Warken	Cinema e Audiovisual	40
215	Evelyn Caroline Possenti	Culturas Populares	40
126	Ximena Quinay Aragón	Dança	40
219	Gabriel Freire Bordignon	Dança	40
186	Luciane Dissegna	Dança	40
213	Stacy Pedro Boch	Dança	40
239	Solaine Silva Moraes	Dança	40
208	Diego O. Carvalho	Literatura	40
3	Wellington Narciso Brecher	Música	40
33	Jhonatan Luz Bohrer de Oliveira	Música	40
40	Lucas Lourdes da Silva	Música	40
52	Jefferson Rodrigo Ranzan Cunha	Música	40
54	Yves Vinicius Monteiro de Oliveira	Música	40
105	Graziela Cristina Ishii	Música	40
128	Gabriel Mendes Micoanski	Música	40
200	Josue H. O. Machado	Música	40
228	Cibele Pereira	Música	40
269	Bruno Cesar dos Santos	Música	40
270	Maria Helouise Rodrigues Mazzo	Música	40
113	Natanael Heimovski	Cinema e Audiovisual	37
42	William Maycon Gomes	Música	35
259	Felipe Otani Ribeiro	Música	35
256	Danielle Silva Castelo Branco	Artesanato	35
37	Jaine Maira Negrinho	Artesanato	35
60	Nice Maria dos Santos Villa Verde	Artesanato	35
6	Eliete Lourdes Pereira Celestino	Artesanato	35
35	Genacio Brandalize	Artesanato	35
45	Sueli Correia de Lima	Artesanato	35
133	Angelina Aparecida Voichikovski	Artesanato	35
140	Clénice Majcher Santos	Artesanato	35
164	Diana Alves dos Santos	Artesanato	35
181	Neusa Borges de Paula	Artesanato	35
236	Rosângela Goes	Artesanato	35
240	Isabel Gardacho da Silva	Artesanato	35
252	Jucliane Ramos da Silva	Artesanato	35
139	Leandro Grateri	Artes Plásticas e Visuais	35
8	Larissa Trento	Artes Plásticas e Visuais	35
56	Leandro dos Santos Borges	Artes Plásticas e Visuais	35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 17 de 37

58	Tatiane Simão	Artes Plásticas e Visuais	35
87	Lidiane Cosselin Alves	Artes Plásticas e Visuais	35
162	Josiane Maria Mengskis Pivezan	Artes Plásticas e Visuais	35
53	Jean Cristian Conti	Artes Plásticas e Visuais	35
266	Eduardo Bertolio	Dança	35
136	Bianca Cristina dos Santos	Literatura	35
82	Murilo Rubinato Rosolem	Música	35
101	Letícia de Melo Biondani	Música	35
102	Honilton Cordeiro	Música	35
115	Fernanda Kruger Oliveira	Música	35
117	Nathalia Santos da Silva	Música	35
154	Semelá G. Santos	Música	35
163	Ezequiel Marçal Zanchetti da Luz	Música	35
174	Fernanda Rubinato Rosolem	Música	35
190	Diego Felipe da Silva	Música	35
218	Raphael Setny de Souza	Música	35
230	Gracielly Paula de Oliveira	Música	35
231	Charly Hogger de Oliveira Licou	Música	35
233	Maycon M. D Agostini	Música	35
261	João Eduardo Sioboda	Música	35
271	Ana Carolina Gomes	Música	35
16	Guilmar da Silva	Artes Plásticas e Visuais	30
30	Eraldo Junior Adome Carvalho	Artes Plásticas e Visuais	30
50	Vanessa Jaqueline Ziesmann	Artes Plásticas e Visuais	30
90	Kamila Hinselmann de Souza	Artes Plásticas e Visuais	30
95	Louisa Cristina Goes	Artes Plásticas e Visuais	30
110	Bruna dos Santos da Luz	Artes Plásticas e Visuais	30
150	Jessica C L Moraes	Artes Plásticas e Visuais	30
178	Jennifer Vasconcelos Saggin	Artes Plásticas e Visuais	30
179	Jessica Vasconcelos Saggin	Artes Plásticas e Visuais	30
34	Munilo Augusto Genêrh	Cinema e Audiovisual	30
26	Lucas Felipe Dironi	Culturas Populares	30
38	Eduardo Woynaski Campos	Música	30
129	Eduardo Mendes Micoanski	Música	30
203	Eduardo Dias Maia	Música	30
211	Gabriel José da Silva	Música	30
243	Vilmar Pedro dos Anjos	Música	30
265	Fernanda Tonial Silveira Almeida da Silva	Agente e Produtor Cultural	25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 18 de 37

229	Thyago Ariel Penteado Silva	Artesanato	25
74	Tiago Vinicius Klein	Artes Plásticas e Visuais	25
88	Gabriel Valério da Silva	Artes Plásticas e Visuais	25
100	Terezinha Aparecida Amaral Perazoli	Artes Plásticas e Visuais	25
112	Edgar Heimovski Junior	Artes Plásticas e Visuais	25
159	Gabriela Mendes Filipinini	Artes Plásticas e Visuais	25
168	Eduarda de Paula Majoni	Artes Plásticas e Visuais	25
14	Luiz Felipe Hossel dos Santos	Cinema e Audiovisual	25
131	Vitor Pletsch	Dança	25
217	Celma Motta Comunella	Literatura	25
41	Frederico Pizzi Melchior	Música	25
153	Vitor Perez Adam	Música	25
148	Ana Paula Palm Zandoná	Artes Plásticas e Visuais	10

Antonio Carlos Machado
Antonio Carlos Machado

Marcos Antonio Mota
Marcos Antonio Mota

Cleusa Regina Menares Rosa Verruch
Cleusa Regina Menares Rosa Verruch

Denise Farias de Quadros Pinto
Denise Farias de Quadros Pinto

Nadia Mottommo de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 19 de 37
Município de Cascavel
Secretaria de Saúde
DECLARAÇÃO
Declararam para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácias São João (Comércio de Medicamentos Brair LTDA - FL911), sito à Rua Santa Catarina, nº 849, Cascavel - PR, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal...

Município de Cascavel
Secretaria de Saúde
DECLARAÇÃO
Declararam para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Stylfarm (Pereira e Santi LTDA), sito à Av. Brasil, nº 11603, Cascavel - PR, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal...

Município de Cascavel
Secretaria de Saúde
DECLARAÇÃO
Declararam para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácias Panvel (DIMED SIA - FL659), sito à Rua Sale de Selembró, nº 2704, Cascavel - PR, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 20 de 37
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISITAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 20 de 37
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, materiais e insumos em atendimento ao Laboratório Central de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO I - DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021
Objeto: Formação de preço com vistas à futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento às escolas municipais e aos centros municipais de educação infantil...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA
Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Includes entries for dispensa por justificativa nº 76/2021 and nº 77/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 21 de 37
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de piso de Quadra Poliesportiva com amarrado na Escola Municipal do Campo Arthur Oscar Bombach.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021 - formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 09/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução de remanescente de reforma da Escola Municipal Divanete Alves Brito da Silva.
Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

Valores de propostas para despesa apresentada pela empresa CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA com fundamento nos subitens 13.6 e 13.6.3 do Edital da licitação.
A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 22 de 37
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO
Processo Digital n.º: 49844/2021
Assunto: Recurso Administrativo - Habilitação em Processo Licitatório
Modalidade e Número da Licitação: Concorrência n.º 11/2021
Objeto Licitatório: Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a concessão dos Casulos Industriais, localizados na Rua Pedro Luiz Boareto, nº 109, Núcleo de Produção Industrial II - Cataratas, no âmbito do Programa de Fomento à Produção (Lei nº 7.025/2019).

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa EDILENE CORBARI STIMER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 30.688.182/0001-04;
Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 571 a 575);
Considerando o disposto no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
DECIDO pelo conhecimento do recurso, para, quanto ao mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.
Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação.
Cascavel, 19 de novembro de 2021.
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA Nº 11/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a concessão dos Casulos Industriais, localizados na Rua Pedro Luiz Boareto, nº 109, Núcleo de Produção Industrial II - Cataratas, no âmbito do Programa de Fomento à Produção (Lei nº 7.025/2019) de acordo com os preceitos legais vigentes e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 23 de 37
CONCORRÊNCIA Nº 14/2021 - Execução de remanescente de reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora da Saleta
EXTRATO DO COMUNICADO I
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I.
Cascavel/PR, 30 de novembro de 2021. Caetano Horst Kessler, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO
Processo Digital n.º: 74144/2021
Classe - Assunto: Recurso Administrativo - Habilitação referente ao Processo Licitatório
Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 232/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço alimentício, para fornecimento de café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia/lanche da noite, através do sistema de registro de preços.
Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa CARVALHO E KNAPP MANN EVENTOS LTDA (fls. 253-286);
Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI (fls. 287-288);
Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (fls. 289-300); e
Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.
Retornem-se os autos à Pregoeira.
Cascavel/PR, 29 de novembro de 2021.
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 24 de 37
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners compatíveis ou originais novos, serviço de remanufatura de toners e cartuchos e aquisição de insumos para recarga de tanque de impressoras jato de tinta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos. Licitantes vencedoras: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, nos itens 1, 2, no valor total de R\$101.495,00 (cento e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); M I CARTER LTDA, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, no valor total de R\$256.857,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cascavel/PR, 25 de novembro de 2021. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2021
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2021 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de realização de exame de DNA Pós-morte, em atendimento à Central de Regulação Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel. Licitante vencedora: BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S/A, no lote 1, no valor total de R\$48.810,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e dez reais). Cascavel/PR, 25 de novembro de 2021. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2021
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2021 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de instalação e fornecimento de itens para reposição de Caixa de Hidrante H-5. Licitante vencedora: PROTIFLEX COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA, no lote 1, no valor total de R\$8.278,50 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Cascavel/PR, 26 de novembro de 2021. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.
SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021
Pregão Eletrônico nº 111/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP
Objeto: Conforme Portaria nº 348/2021 (SESAU), designa-se a partir de 26 de outubro de 2021, como Fiscal Administrativo do Contrato o servidor Giovanni G. T. Batista, matrícula nº 34.950-1; e como Fiscal Administrativo Suplente do Contrato o servidor André Ferruci, matrícula nº 25.227-2; e conforme Portaria nº 349/2021 (SESAU), designa-se a partir de 18 de novembro como Fiscal do Contrato o servidor Ricardo Cappellari, matrícula nº 24.240-3; e como Fiscal Suplente do Contrato o servidor Luiz Henrique M. de Godoy, matrícula nº 32.644-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com as Comunicações Internas nº 621 e 674/2021 (SESAU).
Cascavel/PR, 26 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 25 de 37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2021
Pregão Eletrônico Nº 2032/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.513.895/0001-71, sediada a Avenida Gianni Agnelli, nº 1909, Fazendinha, Campo Largo/PR, CEP 83.607-430, neste ato representada pelo Sr. Roberto Antunes de Mattos.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de testes para exames VHS, Tipagem Sanguínea Coombs Direto e Indireto, Hemoglobina Glicada e Hemograma, em atendimento ao Laboratório Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, QTD, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for blood tests and hemoglobin A1c.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 741/2021
Pregão Eletrônico Nº 232/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.849.320/0001-90, sediada a Rod. João Leopoldo Jacomet, nº 290, sala 01, Bairro Jardim Primavera, Pirajuruá/PR, CEP 83.302-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Adriana Ceve.
OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de lanternas tátil e de luz negra para a Vigilância Ambiental em Saúde - setor de Endemias e Zoonoses, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: Item, Qtd, Unid, Descrição, Preço Uni (R\$), Preço Total (R\$). Includes item for meat and frozen products.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 26 de 37
DÉCIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2019 - SEMED
Pregão Eletrônico nº 242/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP
Objeto: Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, promove-se a repactuação contratual, a partir de 01/12/2021, em razão da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT PRO0328/2021, majoração da insalubridade em razão do aumento de salário mínimo, a partir de 01/01/2021, acréscimo de diferenças de insalubridade, período 02/2020 à 12/2020 e retificação-se as planilhas, incluído da rubrica de férias e vale alimentação quando do gozo de férias. Conforme parecer contábil (fls. 2798-2800) e planilhas de custos e formação de preços (fls. 2792-2798). O apostilamento contratual gerará o seguinte impacto financeiro, conforme parecer contábil:

Table with 2 columns: DESCRIÇÃO, VALOR. Includes items for contract repactuation and salary differences.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de dezembro de 2021 - Página 27 de 37
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 134/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
CONTRATADA: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
Objeto: Conforme Portarias nº 350 e 351/2021 (SESAU), designa-se a partir de 26 de outubro de 2021, como Fiscal Administrativo do Contrato o servidor Giovanni G. T. Batista, matrícula nº 34.950-1; e como Fiscal Administrativo Suplente do Contrato o servidor André Ferruci, matrícula nº 25.227-2; e conforme Portaria nº 349/2021 (SESAU), designa-se a partir de 18 de novembro como Fiscal do Contrato o servidor Ricardo Cappellari, matrícula nº 24.240-3; e como Fiscal Suplente do Contrato o servidor Luiz Henrique M. de Godoy, matrícula nº 32.644-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com as Comunicações Internas nº 622 e 675/2021 (SESAU).
Cascavel/PR, 26 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 243/2021
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: DESIGNAR o servidor público Odinei Antonio Jarschel, matrícula nº 836, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa, como Gestor de Contrato; a servidora pública Hosana de Oliveira, matrícula nº 175, Agente de Transporte, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, como Gestora de Contrato Suplente, a servidora Andressa Débora de Oliveira Souza, matrícula nº 709, Agente Operacional, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal de Contrato; e a servidora pública Gerusa Riboli Oliveira, matrícula nº 233, Assistente Administrativa, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: Aquisição de açúcar, café e chá destinados a servir os servidores, membros e visitantes da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR. Data: 25/11/2021. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Odinei Antonio Jarschel, Hosana de Oliveira, Andressa Débora de Oliveira Souza, Gerusa Riboli Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
Objeto: Contratação de projeto executivo de engenharia viária para a reurbanização do corredor da Av. Carlos Gomes, para sinalização viária de diversas vias no entorno e para implantação de viaduto sobre a BR 277.
Sessão Pública: 17 de dezembro de 2021 às 09h00min. Local: Rua Paraná nº 5000. Centro. Cascavel/PR.
Divisão de Licitações do Município de Cascavel. Endereço de Julgamento: Menor preço por Lote. Valor máximo: R\$ 1.159.228,22. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças do IPC - Tel: (45) 3321-2067. Site: cascavel.atende.net/licitações. Cascavel/PR, 30 de novembro de 2021. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**
 01º de dezembro de 2021 - Página 29 de 37

FUNDETEC

ATO DE HOMOLOGAÇÃO GERAL DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO

Homologa-se o resultado do processo de seleção, conforme Ata de Reunião de Avaliação da proposta de Incubação modalidade a distância, no qual a Comissão deliberou o resultado **APROVADO** da proposta submetida nos termos do Edital Permanente de Incubação 2020.

PROPOSTANTE: SOBERANO PESCADOS
 CNPJ: 43.575.237/0001-03
 DESCRITA SUCINTA DO PROJETO: " Serviço personalizado de venda de produtos de pescados de rios e mar, por meio de um clube de assinaturas mensais, promovendo aprendizado pelo ensino EAD com relacionamento e uma experiência melhor em culinária "

29 de novembro de 2021

Ricione Tadeu Gomes
PRESIDENTE

Fundetec

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.818-560 | Caixa Postal: 120
 Endereço: BR 277 | Km 573 | Trevo de acesso São João do Oeste | Cascavel | Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**
 01º de dezembro de 2021 - Página 31 de 37

Fundetec

minima de 24 horas. A não participação da empresa INCUBADA em, pelo menos, 03 desses eventos caracterizará rescisão contratual.

- Arcar com os custos totais dos eventos em que foi inscrito pelo CIT e não compareceu, sem justificativa;
- Apresentar relatórios ao CIT, com o objetivo de verificar o cumprimento do Plano de Negócios e o progresso do empreendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CIT/ FUNDETEC

- Disponibilizar infraestrutura de serviços, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA.
- Ofertar vagas em cursos oferecidos por instituições apoiadoras em atividades de empreendedorismo, de acordo com a disponibilidade de oferta.
- Viabilizar intercâmbio com as entidades de ensino e pesquisa, principalmente as instituições parceiras do CIT para acesso às informações científicas e tecnológicas e serviços tecnológicos.
- Apoiar a identificação de pesquisadores e tecnólogos que possam colaborar no aprimoramento tecnológico de seus produtos/serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Outros serviços e afins serão oportunizados à INCUBADA mediante subsídio, definido conforme o caso, a exemplo de:

- Suporte gerencial e tecnológico (cursos, treinamentos, rede de contatos ou networking, fomento a parcerias, entre outros);
- Consultorias específicas;
- Participação em eventos, workshops, feiras e outros eventos para divulgação, exposição, comercialização de produtos ou serviços desenvolvidos pela INCUBADA, bem como de eventos que incentivem a troca e desenvolvimento de relacionamentos e negócios entre empresas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A INCUBADA terá acesso às atividades de capacitação empresarial e tecnológica, tais como cursos, consultorias, acesso a investidores, a programas de fomento e desenvolvimento tecnológico, a laboratórios, a atividades de produção e a programas de desenvolvimento profissional, por meio de cooperação tecnológica com outras instituições, conforme e sua área de atuação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

A INCUBADA na modalidade "RESIDENTE" pagará mensalmente ao CIT, a título de retribuição ao objeto deste contrato (CLÁUSULA PRIMEIRA), o valor correspondente a 0,9% por m² de espaço utilizado, sobre o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), que será atualizado anualmente, automaticamente em janeiro, pelo IGP-M/FGV, conforme previsto em edital, o qual desde já a INCUBADA reconhece como valor líquido, certo e exigível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em respeito ao que se presta esta relação contratual, quanto ao que a INCUBADA na modalidade PRESENCIAL pagará do CIT, a título de retribuição, no primeiro ano de incubação, o valor de R\$ 2.549,80 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais) e, a partir do segundo ano de incubação, o valor de R\$ 2.549,80 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais) mais o valor correspondente à área edificada em alvenaria com dois pavimentos (tubo VIII), sendo um dos pavimentos utilizado como estopão de derivados de carne suína.

Fundetec

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.818-560 | Caixa Postal: 120
 Endereço: BR 277 | Km 573 | Trevo de acesso São João do Oeste | Cascavel | Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**
 01º de dezembro de 2021 - Página 34 de 37

Fundetec

e. A declaração unilateral e voluntária por iniciativa da INCUBADA, mediante comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, precederá a rescisão a qualquer título.

f. Este Contrato estará rescindido de pleno direito no caso de dissolução total, falência ou concordata de uma das partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A eventual tolerância do CIT para com inadimplências ou com infringência de qualquer CLÁUSULA contratual não importará em renovação, nem poderá ser invocada pela INCUBADA para obrigar o CIT a conceder igual tolerância em outros casos supervenientes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Finto o presente e constatando-se a existência de débitos do empreendedor para com a FUNDETEC, tais débitos serão exigíveis como dívidas líquidas e certas mediante emissão de futura, a qual deverá ser quitada pelo empreendedor no prazo máximo de 30 dias da sua apresentação, o atraso no pagamento dessa dívida implicará na cobrança de juros e correção conforme a lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato tem prazo de duração de 30 meses, iniciando-se a partir de 01 de dezembro de 2021, sendo permitida a prorrogação por igual período, mediante aprovação da equipe gerencial do CIT. Havendo necessidade de tal prorrogação, a empresa deverá comunicar, por escrito, com 60 dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

Anualmente, no prazo mínimo legalmente permitido atualmente regulado pela legislação de estabilização da economia, Lei 9.069/95, o valor previsto neste contrato será reajustado pelo IGP-M.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Tanto o pessoal efetivo, quanto o pessoal eventualmente utilizado pela INCUBADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CIT, responsabilizando exclusivamente a INCUBADA por qualquer dano ou prejuízo que os mesmos causem a si, a terceiros ou ao CIT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada parte se responsabiliza integralmente pelo cumprimento das responsabilidades trabalhistas e previdenciárias em relação a seus funcionários ou pessoas que trabalhem sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E ADMINISTRATIVAS

Deverá efetuar, por sua conta, o pagamento dos tributos, impostos, taxas, contribuições, juros, multas, taxas, quaisquer que forem federais, estaduais e municipais, acaso incidirem sobre suas atividades ou em decorrência deste Contrato, assumindo, exclusivamente, o ônus quanto à sua omissão ou inadimplência.

INCUBADA

Fundetec

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.818-560 | Caixa Postal: 120
 Endereço: BR 277 | Km 573 | Trevo de acesso São João do Oeste | Cascavel | Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**
 01º de dezembro de 2021 - Página 29 de 37

Fundetec

CONTRATO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESA

Contrato de incubação por tempo limitado, para ingresso no Centro Incubador Tecnológico que entre si celebraram a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC e a empresa PADRAO BEEF COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CARNES.

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC, constituída nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 15 de abril de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.229.982/0001-07, com sede na Rodovia BR 277, km 573, trevo para São João do Oeste - Cascavel - PR, CEP 85818-560, entidade gestora do Centro Incubador Tecnológico, doravante denominado FUNDETEC/CIT, representada neste ato pelo seu Presidente, Senhor **ALCIONE TADEU GOMES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.211.754/4 SSP/PR, inscrito no CPF 735.219.909-82, residente na Rua Prudente de Moraes, 311, Parque São Paulo, CEP 86.803-800, Cascavel - PR, e de outro lado a empresa PADRAO BEEF COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CARNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.477.400/0001-31, com sede na RDO PRT-163 S/A KM 174, Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Senhor **LINDONEZ JOSÉ RIZZOTTO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8.964.52-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 234.385.179-48, residente a Rua Rua Osvaldo Cruz, 2689, apto 111, nº. 1000, Bairro Centro, CEP: 85810-030 em Cascavel/PR, doravante designada simplesmente "INCUBADA", celebraram o presente contrato, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONTRATO tem por objeto regulamentar o relacionamento das partes durante a fase de INCUBAÇÃO do empreendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ambas as partes estão plenamente conscientes de que este contrato não constitui, no seu todo ou em parte, um contrato de locação de espaço ou serviços, nem cria qualquer vínculo laboral entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao presente contrato administrativo aplicam-se as correspondentes normas do Código Civil Brasileiro e Lei 8.245/91 a qual é respeitada por este contrato em seus pressupostos e fundamentos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes de comum acordo estabelecem que a modalidade objeto do presente Contrato seja residente, não podendo haver modificação sem que ocorra por consenso entre as partes e devidamente formalizado por escrito em aditivo a este instrumento.

Fundetec

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.818-560 | Caixa Postal: 120
 Endereço: BR 277 | Km 573 | Trevo de acesso São João do Oeste | Cascavel | Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**
 01º de dezembro de 2021 - Página 32 de 37

Fundetec

utilização de uma área de 424,00 m² (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), e o restante da área, sendo utilizada como escritório administrativo, com área de 64,00m² (sessenta e quatro metros quadrados).

Após 12 meses o valor será reajustado automaticamente nos termos previstos no edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - VALOR ADICIONAL DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - estimados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Edital Permanente de Incubação 01/2020.

§ 1º Este espaço localizado no Bloco VIII - Núcleo de processamento de Carnes, possui maquinário para o processamento e armazenamento de carnes, composto por: câmaras frias, injetora de salmoura, complemento câmara fria de recepção e expedição, equipamento esterilizador para 10 facas e 5 chairs, serra fita com mesa em aço inox, carrinho em aço Inox Platiforma 4', cutter em inox, picador helicoidal, misturador em aço inox, máquina embudadora horizontal manual, mesa para higienização de equipamentos em aço inox, mesa para desossa, mesa para embalagem primária, mesa para embalagem secundária, instalação e confecção de trilhamento aéreo fixo manual, lavador coletivo de botas, rack com 5 prateleiras para tunel de congelamento, etiquetador teclado - display com 4 dígitos por 1 linha impressão em 160DPI, balança 200 kg plataforma com redução mecânica, balança digital 20 kg, balança de tencal 500 kg, embaldadora manual JC Sulpac, embaldadora vácuo mesa 5V 460 Sulpac.

§ 2º VALOR ADICIONAL ENERGIA ELÉTRICA, consumo excedente a 100 kWh/mês.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INCUBAÇÃO E DO VALOR ADICIONAL DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR 12 meses

§ 1º Em contrapartida, a empresa deverá colocar à disposição da Fundetec, parte de seus serviços, produtos, nas mais variadas formas de parceria, seja disponibilizando na forma física ou na forma de horas de consultoria e ou assessoria técnica especializada que atenda as necessidades da Fundetec.

§ 2º Promover reformas e adequações físicas nos espaços onde se instalará, buscando adequar as acomodações para melhor desenvolvimento dos seus trabalhos, sendo tais reformas físicas serem custeadas pelas próprias empresas.

Fundetec

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.818-560 | Caixa Postal: 120
 Endereço: BR 277 | Km 573 | Trevo de acesso São João do Oeste | Cascavel | Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**
 01º de dezembro de 2021 - Página 35 de 37

Fundetec

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETRIBUIÇÃO AO INCENTIVO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A título de ressarcimento dos custos decorrentes do processo de incubação, para fins de tornar mais atrativa a incubação de empresas e, principalmente, atrair fontes de receitas para o Fundo Municipal de Inovação, a EMPRESA deverá pagar 0,5% do valor do faturamento bruto mensal da EMPRESA, a partir do 6º mês de incubação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Para fins deste recolhimento, a EMPRESA deverá atualizar mensalmente a área financeira do sistema utilizado pela FUNDETEC, bem como enviar um relatório com o demonstrativo do faturamento bruto até o dia 15 do mês subsequente ao mês relativo ao faturamento. O referido relatório deverá ser assinado pelo contador responsável pela empresa, legitimamente inscrito no órgão da classe e deverá conter no mínimo as informações referentes ao número e data das notas fiscais emitidas de todos os produtos e/ou serviços, quantidades vendidas, impostos devidos para fins de controle da Incubadora e da FUNDETEC.

Permitir e facilitar o acesso do CIT ou empresa especializada indicada pelo mesmo, para auditar os documentos legais e os livros fiscais e contábeis da empresa. Em caso de inadimplimento ou não entrega do relatório no prazo e na forma estabelecidas nesta cláusula sem delida justificativa aceita pela Gerência da Incubadora serão aplicados, sobre o valor devido, correção monetária, multa de 2%, juros mensais de 1% pro rata die, não excluído o pagamento de custas e honorários de advogado, caso o CIT efetue a cobrança via judicial para garantir o adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento do percentual pactuado nesta Cláusula será devido mesmo que a empresa tenha o seu controle societário alterado, ou seja, fundida a outra ou incorporada, devendo preconizar esta obrigação em seu contrato social ou em documento hábil e lícito, que em caso de não cumprimento gera direito à FUNDETEC em acionar pelas meios legais a cobrança do valor equivalente e de direito, de forma única e integral acrescida de atualização monetária pelo IGP-M/FGV e juros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os compradores ou que vierem a assumir o direito sobre a empresa, os produtos, processos, serviços oriundos ou criados pela empresa quando do processo de incubação, serão solidários e sucessores, assumindo em condição de devedor solidário, os custos decorrentes, inclusive custas judiciais e advocatícias e das normas de existência contrapartidas e apoio da FUNDETEC.

INCUBADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACESSO À CONTABILIDADE E A

Obriga-se a franquar à FUNDETEC o acesso irrestrito a suas contabilidades, livros, comerciais e fiscais, balanço, balanço, inventário, extratos e tudo que seja necessário para verificar o cumprimento do projeto apresentado e das obrigações estabelecidas neste Contrato, tendo a mesma prévia e plena autorização para acesso, verificação e auditoria fiscal, contábil, jurídica e fiscal.

Fundetec

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.818-560 | Caixa Postal: 120
 Endereço: BR 277 | Km 573 | Trevo de acesso São João do Oeste | Cascavel | Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**
 01º de dezembro de 2021 - Página 30 de 37

Fundetec

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E SERVIÇOS DE APOIO

O CIT colocará à disposição da INCUBADA, por prazo determinado, conforme CLÁUSULA SÉTIMA, os serviços de apoio à INCUBADA, previsto no objeto deste contrato, que englobam as seguintes atividades comuns:

- Sala de Reuniões e auditórios, conforme disponibilidade e prévio agendamento;
- Os demais serviços compartilhados do Parque de Agroinovação do Oeste do Paraná;
- Serviço de assessoria e treinamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços indicados no caput serão prestados de forma compartilhada a todas as empresas INCUBADAS, nos termos do Regulamento Interno do CIT.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Esta relação de prestação de serviços será regulada nos termos exarados neste instrumento e subsidiariamente pelas disposições do Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de caráter obrigatório a participação dos colaboradores da INCUBADA nos cursos, treinamentos e eventos organizados e patrocinados pelo CIT, como parte do serviço de assessoria e treinamento, salvo justificativa apresentada por escrito com antecedência mínima de 24 horas.

INCUBADA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

- Utilizar os recursos e serviços colocados à sua disposição pelo CIT única e exclusivamente para fins de desenvolvimento e comercialização de seu(s) produto(s) e serviço(s), conforme Proposta de Incubação devidamente analisada e aprovada no Processo de Seleção de Empresas para a Incubação, bem como pelo Plano de Incubação apresentado pelo CIT, sendo vedado o seu uso para qualquer outra finalidade;
- Não praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou produção de materiais, equipamentos, insursum e/ou processos que não estejam regulamentadas pelas Leis governamentais;
- Divulgar e zelar pela marca "FUNDETEC" e de Projetos a ela relacionados, utilizando-a sempre precedida da expressão apoio da FUNDETEC, em seus produtos, relação comercial e em todo material promocional da EMPRESA;
- Abster-se de praticar quaisquer atividades ilícitas ou que atentem à moral e aos bons costumes, ou ainda que coloque em risco a idoneidade do CIT ou da própria FUNDETEC, sob pena das cominações legais;
- Realizar os pagamentos estipulados neste Contrato, nos termos do Edital;
- Não suspender suas atividades, sem prévia comunicação e anulação por escrito, ao CIT;
- Permitir e facilitar o acesso do CIT ou empresa especializada, indicada pela FUNDETEC, para auditar os documentos legais e os livros fiscais e contábeis da empresa;
- Participar de eventos, sejam promovidos pela FUNDETEC ou não, e das reuniões organizadas pelo CIT, salvo justificativa apresentada por escrito com antecedência mínima de 24 horas.

Fundetec

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.818-560 | Caixa Postal: 120
 Endereço: BR 277 | Km 573 | Trevo de acesso São João do Oeste | Cascavel | Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**
 01º de dezembro de 2021 - Página 33 de 37

Fundetec

§ 3º A empresa também, poderá fazer reparos e adequações nos equipamentos para seu devido funcionamento.

§ 4º A empresa conforme necessidade do empreendimento poderá protocolar novo pedido para avaliação do CIT, análise jurídica e presença da FUNDETEC. Se favorável, o novo período deverá ser precedido de aditivo ao contrato.

§ 5º Os itens listados, deverão ser comprovados por meio de Nota Fiscal e enviados ao Centro Incubador Tecnológico para aprovação e serem contabilizados na forma de contrapartida pela isenção da taxa de incubação e do valor adicional de utilização de equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento de serviços de taxa de incubação, constante no Contrato devido ao CIT, pela incubada, deverá ser efetuado até o 5º dia útil de cada mês, sobre este valor da taxa de incubação, será calculado um desconto de 50% no primeiro ano de incubação, 40% no segundo ano de incubação e 30% no terceiro ano de incubação, caso seja pago após o dia 10, pagará o valor integral, acrescido de multa de 2% ao mês e juros 1,0% ao mês, acumulativos. A fatura será entregue à INCUBADA pelo CIT, com 5 dias de antecedência, através do e-mail informado na inscrição.

PARÁGRAFO QUINTO - Os outros serviços eventualmente prestados pelo CIT à INCUBADA, não definidos neste instrumento, serão remunerados, consoante o estabelecido em Aditivo ou Contrato a ser elaborado em separado.

PARÁGRAFO SEXTO - Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, esta será acrescida em 10% no valor total da mesma, não incidindo qualquer desconto, sendo acrescido ainda ao valor constante na fatura, correção monetária, multa de 2%, juros mensais de 1% pro rata die, não excluído o pagamento de custas e honorários de advogado, caso o CIT efetue a cobrança via judicial para garantir o adimplemento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO CONTRATUAL

São casos que importam em Rescisão deste Contrato e a desocupação da área individualizada:

- Atraso superior a 3 meses, por parte da INCUBADA, em relação às obrigações de recolhimentos estabelecidas na CLÁUSULA QUINTA, correndo por conta exclusiva da INCUBADA todas as despesas judiciais ou extrajudiciais que tal inadimplência causar, inclusive custas e honorários de advogado;
- A suspensão das atividades, caracterizada pela não utilização da infraestrutura física do CIT por mais de 30 dias consecutivos ou 120 dias úteis alternados (no ano);
- Infringência de qualquer outra CLÁUSULA deste Contrato ou do Regulamento Interno do CIT insuadido quanto a não execução ou execução parcial, sem justificativa, do Plano de Negócios devidamente analisado e aprovado no Processo de Seleção de Empresas para a Incubação;
- Não cumprimento do planejamento e das metas estabelecidas pela INCUBADA e pela equipe gerencial do CIT;

Fundetec

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.818-560 | Caixa Postal: 120
 Endereço: BR 277 | Km 573 | Trevo de acesso São João do Oeste | Cascavel | Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**
 01º de dezembro de 2021 - Página 36 de 37

Fundetec

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, seja para mudança de modalidade, de espaço ou para prorrogação de prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO SIGILO

As partes comprometem-se a não divulgar a terceiros as informações consideradas originárias e sigilosas, surgidas em face deste contrato, especialmente pelo seu cunho tecnológico e inovador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para que a informação obtida seja considerada sigilosa, caberá a quem a comunicar identificá-la expressamente como tal, sob pena de desobrigar da confidencialidade a receptor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As partes tomarão as medidas necessárias para garantir, por parte de seus Colaboradores e subcontratadas, a confidencialidade das informações mencionadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão consideradas informações sigilosas, mesmo que revestidas das formalidades ora previstas, as que:

- Encontrem-se disponíveis ao público em geral ou tomarem-se, mesmo após a sua divulgação, de conhecimento irrestrito, através da publicação ou qualquer outro meio, desde que sem a interferência da receptor;
- Já sejam com conhecimento do conhecimento da receptor, antes de serem adquiridas direta ou indiretamente da revelador;
- Sejam adquiridas, após a sua divulgação, de terceiros e de boa fé, e que não possuam qualquer vínculo com o presente contrato;
- Após a divulgação, não sejam mais tratadas como confidenciais pela revelador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO USO DO NOME

O CIT a qualquer tempo, poderá usar o nome comercial ou marca da INCUBADA, para fins de divulgação relativa à atividade concernente à incubação de empresa, apresentando inclusive dados relativos à INCUBADA, mesmo após sua saída do programa de incubação. A INCUBADA deverá divulgar em relatórios e documentos de prestação de serviços o logotipo da FUNDETEC com base nas diretrizes do setor de Marketing da FUNDETEC, devendo conter a inscrição Produto ou serviço desenvolvido com o suporte da FUNDETEC.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os dados divulgados não poderão conter informações sigilosas da INCUBADA, obtidas nos termos já fixados, devendo ainda não ser difundidas por meios idôneos, éticos, morais e legais, salvo mediante autorização da revelador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO

Fundetec

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.818-560 | Caixa Postal: 120
 Endereço: BR 277 | Km 573 | Trevo de acesso São João do Oeste | Cascavel | Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3032 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de dezembro de 2021 - Página 37 de 37

Fundetec
Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

Este Contrato não poderá ser cedido ou transferido sem o consentimento expresso e escrito de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA TOLERÂNCIA
A tolerância ou qualquer concessão feita pelas partes, de forma escrita ou verbal constitui mera liberalidade e não implica em alteração contratual, que poderá ser feita somente mediante documento específico, Termo Aditivo, assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DA NULIDADE
A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste Contrato não implicará na nulidade das demais cláusulas.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA ELEIÇÃO DE FORO
As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências resultantes deste Contrato e que não possam ser dirimidas amigavelmente integrarem ainda o presente Contrato como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para os efeitos de direito os seguintes anexos: Regimento Interno do Centro Incubador Tecnológico; Termo de Entrega de Módulo e Mobiliário.

Cascavel, 01 de dezembro de 2021.

ALCIONE TADEU GOMES
PRESIDENTE FUNDETEC

LINDONEZ JOSÉ RIZZOTTO
PADRAO BEEF COOP AGRÍCOLA INDUSTRIAL DE PROD. DE CARNES

TESTEMUNHAS
Nome: RG: Nome: RG:

www.fundetec.org.br

CNPJ: 72.229.982/0001-07 | Fone: +55 (45) 3218-1220 | CEP: 85.918-560 | Caixa Postal: 120
Endereço: BR 277 | km 5/3 | Trevo de acesso São João da Boa Vista | Cascavel | Paraná

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atonde.net/>

CI 1210465-E21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que para os fins e efeitos da Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, pela empresa **LOTEAMENTO DIAMANTE D'OESTE SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada de direito privado, com sede e foro na Rua Minas Gerais Nº 2.534, apartamento 801, bairro São Cristóvão, na cidade e comarca de Medianeira/PR., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 32.184.259/0001-52, foram depositados em Cartório, a seu cargo, sito na Avenida Curitiba, Nº 661, os documentos exigidos pelo artigo Nº 18 da mencionada lei e, referentes ao registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO BOA VISTA", situado na ÁREA DE TERRAS URBANA, desmembrada do Lote Rural Nº 59 da Gleba 05, com a superfície total de 43.131,46m² (quarenta e três mil, cento e trinta e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados) localizada no imóvel denominado Rio Paraná, no município de Diamante D'Oeste, comarca de Santa Helena/PR., objeto da Matrícula Nº 21.139 do Livro Nº 02 deste Ofício Imobiliário, datada de 02 de outubro de 2018. Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.

Santa Helena, 01 de Dezembro de 2021.

Ieda Maria Esteves
"Oficial do Registro"

CI 1210464-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021.

Processo ADM nº 384/2021.
Processo COMPRAS nº 383/2021.
Solicitação nº 411/2021.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto nº 017/2021 de 12.01.2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Anexo 1 - Termo de Referência, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

Valor estimado da licitação: R\$ 128.874,73 (cento e vinte e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 15.12.2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 15.12.2021.
Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sita à Trav. José Magnabosco 486, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@domail.com.

Atenção: Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica com planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo, ctm item 7.6.

Maiores informações na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI 1210444-E21

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo 146/2021
Dispensa por Limite nº 38/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA RESTAURAÇÃO DE IMAGENS DOS EX-PREFEITOS, FOTO DO PREFEITO ATUAL, CONFECÇÃO DE UM PAINEL PARA AS MESMAS, FOTOS PARA DISPONIBILIZAR NO SITE E DE LETRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PODER EXECUTIVO.

EXECUTOR: HELDER CAMPOS FILHO 12223985912 - CNPJ 26.627.783/0001-57.

Valor total da contratação R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

SERVIÇOS:
Serviços fotográficos, restauração de imagens e ampliação de nove fotos dos ex-prefeitos e atual para compor a galeria do executivo municipal.

Serviços de confecção de painel para exposição da galeria do executivo com iluminação em leds, medindo 2,73 x 4,28 metros, entregue já instalado.

Serviços fotográficos, tratamento de imagens das fotos para a disponibilização no site do município

Serviço de confecção de letras em acrílico para identificação da galeria do executivo municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DOTAÇÃO 3.3.90.39.59.00.00.00 - SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Campo Bonito, 30 de Novembro de 2021.

Sandra Schenck de Albuquerque
Presidente da CPL

Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 38/2021
PROCESSO Nº 146/2021

Dispensa a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **HELDER CAMPOS FILHO 12223985912 - CNPJ 26.627.783/0001-57**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA RESTAURAÇÃO DE IMAGENS DOS EX-PREFEITOS, FOTO DO PREFEITO ATUAL, CONFECÇÃO DE UM PAINEL PARA AS MESMAS, FOTOS PARA DISPONIBILIZAR NO SITE E DE LETRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PODER EXECUTIVO.

Valor total da contratação R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

SERVIÇOS:
Serviços fotográficos, restauração de imagens e ampliação de nove fotos dos ex-prefeitos e atual para compor a galeria do executivo municipal.

Serviços de confecção de painel para exposição da galeria do executivo com iluminação em leds, medindo 2,73 x 4,28 metros, entregue já instalado.

Serviços fotográficos, tratamento de imagens das fotos para a disponibilização no site do município

Serviço de confecção de letras em acrílico para identificação da galeria do executivo municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DOTAÇÃO 3.3.90.39.59.00.00.00 - SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO. E OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Campo Bonito, 30 de Novembro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021
PROCESSO 146/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **HELDER CAMPOS FILHO 12223985912 - CNPJ 26.627.783/0001-57**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA RESTAURAÇÃO DE IMAGENS DOS EX-PREFEITOS, FOTO DO PREFEITO ATUAL, CONFECÇÃO DE UM PAINEL PARA AS MESMAS, FOTOS PARA DISPONIBILIZAR NO SITE E DE LETRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PODER EXECUTIVO.

Valor total da contratação R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) a ser pago a vista, na entrega dos serviços e aprovação pelo setor responsável.

SERVIÇOS:
Serviços fotográficos, restauração de imagens e ampliação de nove fotos dos ex-prefeitos e atual para compor a galeria do executivo municipal.

Serviços de confecção de painel para exposição da galeria do executivo com iluminação em leds, medindo 2,73 x 4,28 metros, entregue já instalado.

Serviços fotográficos, tratamento de imagens das fotos para a disponibilização no site do município

Serviço de confecção de letras em acrílico para identificação da galeria do executivo municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DOTAÇÃO 3.3.90.39.59.00.00.00 - SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO. E OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Campo Bonito, 30 de Novembro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI 1210463-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.024/19, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 15/12/2021, às 08h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits de Uniformes Escolares, para atendimento dos alunos matriculados nas escolas municipais e no Centro Municipal de Educação Infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 01 de dezembro de 2021.

Lilian Regosa da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 020/2021

CI 1210459-E21

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma máquina Pá Carregadeira sobre rodas, para realização dos serviços e demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, bem como da municipalidade em geral, conforme convênio nº 909173/2020 firmado com a Plataforma+Brasil, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 12/12/2021 até as 08h10min do dia 20/12/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 20/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 20/12/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: PORTAL BOISA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLI <https://bli.compras.com/>

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

CI 1210455-E21

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2021.

Processo ADM nº 385/2021.
Processo COMPRAS nº 384/2021.
Solicitação nº 410/2021.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto nº 017/2021 de 12.01.2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos para as unidades, refeitórios e lavanderias das unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo 1, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado da licitação: R\$ 239.963,50 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 16.12.2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 16.12.2021.
Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@domail.com.

Atenção: Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo, ctm item 7.6.

Maiores informações na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, em 30 de novembro de 2021.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI 1210456-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.368.179-72.

Contratada: DEMIR MERLINI ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.150.050/0001-36, com endereço na Rua José do Patrocínio, nº 221, Centro, Lindoeste, Paraná, representado por Demir Merlini, Rg. nº 13.91.770-4, devidamente inscrito no CPF nº 038.967.529-50.

Objeto: Fica alterado a cláusula primeira do contrato originário, em decorrência da aquisição de serviços em 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor de R\$ 4.549,50 (quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais cinquenta centavos), para R\$ 5.686,87 (cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93. Ademais as cláusulas que não forem compatíveis com este aditivo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Sílvio de Souza e Demir Merlini.
Data de Assinatura: 29/11/2021.

CI 1210458-E21

Paraná

CLASSIFICADOS GRÁTIS

Um anúncio de linha por pessoa.

45 3321-1000 45 99985-0512

CI 1210463-E21